



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 02/2017 (mandato 2017-2021)

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO MANDATO DE DOIS MIL E DEZASSETE A DOIS MIL E VINTE E UM, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

No dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a primeira sessão ordinária, relativa ao quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Reagendamento, verificada que foi a situação de empate nas duas votações realizadas, por escrutínio secreto, na sessão extraordinária de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete – nos termos conjugados do artigo sexagésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal de Benavente e da alínea d) do artigo quinto do Decreto-lei número sete barra dois mil e três, de quinze de janeiro, na redação dada pela Lei número quarenta e um barra dois mil e três, de vinte e dois de agosto;

PONTO 2 - ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BENAVENTE – nos termos conjugados da alínea b) do artigo quarto do Regulamento número setecentos e quinze barra dois mil e quinze, de dezanove de outubro e da alínea b) do número um do artigo quarto da Lei número oito barra dois mil e nove, de dezoito de fevereiro, republicada pela Lei número seis barra dois mil e doze, de dez de fevereiro;

PONTO 3 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA – nos termos conjugados do número um do artigo terceiro – A e da alínea b) do número um do artigo terceiro – D, ambos do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, republicado pela Lei número setenta e seis barra dois mil e sete, de dezassete de agosto;

PONTO 4 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA PARA O MANDATO 2017-2020 – nos termos do número três do artigo vigésimo sexto da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto;

PONTO 5 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2018 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 6 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 7 - PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2017 – RECEITA MUNICIPAL EM 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 8 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 9 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 10 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho; -----

PONTO 11 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento; -----

PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ---

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, primeira secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, segunda secretária da Mesa, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos do Reis, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, António José Rabaça Silva Ribeiro, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Fátima José Francisco Machacaz, presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----

Marcaram ainda presença o senhor presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, bem como os senhores vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, eleitos pela CDU, Pedro Nuno Simões Pereira e Florbela Alemão Parracho, eleitos pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD. -----

Pediu a substituição, por motivos de saúde, a eleita - Maria Lucinda de Sousa Martins, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituída por José Duarte Salgueiro. -----

Handwritten signature and initials



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Depois de confirmada a existência de quórum, a **senhora presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença de vinte e cinco eleitos. Saudou todos os presentes na sala, presidente e vereadores da Câmara Municipal, eleitos da Assembleia Municipal, público e órgãos de comunicação social, dando início aos trabalhos com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, que não teve inscrições.-----

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Iniciou-se com a apreciação e votação da ata número um barra dois mil e dezassete, correspondente à primeira sessão extraordinária do novo mandato, de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete. Solicitou a dispensa da sua leitura, por ter sido distribuída atempadamente a todos os eleitos, tendo todos concordado. Abertas as inscrições para a discussão, ninguém se inscreveu, pelo que se passou de imediato à votação, cujo resultado foi o seguinte: aprovada por unanimidade.-----

Quanto à correspondência, a **senhora presidente da Assembleia Municipal** dispensou, igualmente, a sua leitura, informando que a mesma se encontrava à disposição dos eleitos para eventual consulta.-----

Por último, perguntou se os grupos municipais tinham intenção de apresentar propostas de documentos destinados a apreciação e votação da Assembleia, tais como Moções, Saudações e outros. Ninguém demonstrou interesse nesse sentido, pelo que se passou ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS ELEITOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveram os eleitos: **Dora Morgado, Cristina Branco, Leonor Dias, Domingos David, Luís Raposo e António Rabaça Ribeiro**.-----

A eleita **Dora Morgado** saudou todos os presentes, após o que, abordou uma situação relacionada com o problema de estacionamento, que se tem vindo a verificar nas instalações da **Escola Básica do Porto Alto**. Como professora, conhecedora do local, onde se desloca várias vezes, devido às funções que desempenha no respetivo agrupamento, sugeriu que, num terreno adjacente, situado diante da escola, se equacionasse a possibilidade de construção de um parque de estacionamento, como sendo uma tentativa de solucionar o problema, tendo, a propósito, questionado o Executivo se já encetou esforços nesse sentido. Antes de terminar, alertou, igualmente, para a inexistência de sinalética indicadora da escola, com a agravante de se situar num local de difícil acesso, o que se torna complicado para quem não conheça a zona.

A eleita **Cristina Branco** começou por desejar Boas Festas a todos os presentes. Abordou depois o problema da falta de pessoal auxiliar na **Escola de Duarte Lopes, de Benavente**, onde leciona. Reconheceu que o mesmo não advém da responsabilidade da Câmara Municipal, no entanto, como município e sendo a escola, também, dos municípios, resolveu trazer o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal. Transmitiu que os alunos da Escola passam por dificuldades ao nível da gestão de tempo, durante a hora do almoço, devido ao facto acima mencionado (falta de pessoal auxiliar) o que tem provocado filas enormes na cantina escolar, agravando-se, ainda, com a chegada dos alunos da Escola Secundária, por terem de percorrer o caminho de acesso à escola, onde irão recomeçar as suas atividades. Considera que o assunto deveria ser ponderado, face àquilo que se impõe aos alunos termos de pontualidade.

up
4.
A.F.
M



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Informou que a Direção da Escola, quer o anterior Executivo quer o atual, tem tentado resolver o problema, com a contratação de mais funcionários, não o tendo conseguido até agora. Realçou o empenho da coordenadora, junto das filas da cantina, para tentar organizar o melhor possível.

Por sua vez, a eleita **Leonor Dias** invocou o Regimento, concretamente a alínea i) do artigo número dezanove, para comunicar que o processo de **distribuição da documentação** para a presente sessão, **não tinha decorrido da melhor maneira**. Teve conhecimento de que alguns dos eleitos a receberam por volta das vinte e duas horas e trinta minutos do dia limite da sua entrega, com a agravante de a última parte dessa documentação, só ter sido rececionada na passada segunda-feira, ao final da tarde e sem ter sido em suporte de papel, como muitos o requereram. Terminou, solicitando que seja dado cumprimento ao estipulado no artigo atrás referido, de forma a evitar repetições desta natureza, permitindo que os eleitos continuem a receber os documentos atempadamente, a fim de poderem exercer melhor as suas funções. ---

A senhora presidente da Assembleia Municipal tomou nota do teor do discurso proferido pela eleita Leonor Dias. -----

Seguiu-se a intervenção do eleito **Domingos David**. Na linha do que tem vindo a ser habitual, o eleito focou a sua intervenção no **setor da saúde no Município**, mais propriamente na **área das freguesias de Benavente, Santo Estevão e Barrosa**. Conforme salientou, estas, constituem cerca de metade da população do Município e onde existem à volta de **sete mil utentes sem médico nem enfermeiro de família**. A agravar a situação, apontou para a empresa que coloca médicos no **SAP-Serviço de Atendimento Permanente**, que funciona no período diurno como sendo um serviço complementar aos utentes sem médico, permitindo-lhes algum acompanhamento, no acesso a consultas e receituário de medicamentos. Frisou ainda que, atualmente, durante o turno diurno, essa empresa não assegura o funcionamento do SAP, durante três dias por semana, segundas, quartas e sextas-feiras, não estando, assim, a cumprir com o acordado. Confrontada com a situação, o **ACES-Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo**, diz não haver alternativa, pois a empresa que contrata os médicos, embora lhe envie os horários totalmente preenchidos, à "última da hora" falha e não os coloca. Face ao problema, apelou a todos os eleitos para que se unam na conjugação de esforços, na defesa de mais saúde e mais médicos e que lutem para que a **USF-Unidade de Saúde Familiar** suba ao nível "B", de modo a serem proporcionados médicos suficientes, com outro espírito e outra dinâmica. Considera que a situação carece de medidas políticas e administrativas, passando provavelmente pela substituição total das pessoas que se encontram na **USF**, dado que os médicos colocados, depois de entrevistados, mesmo que manifestem o seu agrado com as condições oferecidas pelo Município, ausentam-se sem informar ninguém do seu interesse em ficar ou não. Relatou até um caso passado recentemente, de uma médica que, no dia em que viria tomar posse na **USF de Benavente**, acabou por ir para a de Cascais, sem qualquer aviso prévio. Complementou, ainda, que os atuais médicos contratados, como não se disponibilizaram para acolher estagiários, impedem, desta forma, que os mesmos manifestem vontade de prestar os seus serviços na **USF de Benavente**. Para fazer face a este cenário, que considera impossível de continuar, defendeu o prosseguimento e o reforço da luta, que tem sido encetada, para que possa ser resolvida, o mais rápido possível, a situação dos sete mil utentes sem acompanhamento médico, muitos deles, conforme acentuou, portadores de doenças crónicas.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Luís Raposo**, iniciou a sua intervenção, elogiando, em nome do grupo municipal do PS a forma cordial e simpática, com que a senhora presidente da Mesa da Assembleia Municipal tem vindo a desempenhar as suas funções. Destacou o modo expedito com que, informalmente, trata os assuntos. Por não ser um procedimento habitual, não quis deixar de registar e de reconhecer esse mérito. -----

Continuou dirigindo-se ao senhor presidente da Câmara Municipal. Referiu-se às suas declarações proferidas na reunião do Executivo, realizada no dia seis de novembro passado, a propósito de **irregularidades urbanísticas e violação do PDM-Plano Diretor Municipal de Benavente**, passando a citar: "Não deixará de dizer que acha algo caricato que alguém que dedicou uma vida à causa pública, como foi o caso de **António José Ganhão**, venha a ser acusado, de algo que se ouviu por aí, por causa de dois borregos. Algo que a todos indigna." Transcreve-se o teor da sua intervenção: "Senhor presidente da Câmara, na sua qualidade de presidente da Câmara e tendo em conta que estas afirmações foram produzidas nessa qualidade e numa reunião de Câmara, exigia-se, no mínimo, mais rigor. O ex-presidente da Câmara não está acusado por causa de dois borregos, isso foi o que se ouviu por aí, mas o senhor, enquanto presidente da Câmara, tinha a obrigação de não dar ouvidos ao que se diz por aí e, sobretudo, sobretudo, não replicar tais afirmações. O ex-presidente da Câmara está acusado, isso sim, da prática de um crime de corrupção passiva e de um crime de prevaricação de titular de cargo político, não por causa de dois borregos, mas por factos que estão descritos na acusação, que é pública, e que o Ministério Público considerou suficientemente indiciados. Como o senhor diz, e muito bem (aí foi feliz), é aos tribunais que compete apurar se isto é assim ou não. Queria também dizer-lhe, senhor presidente da Câmara, que dois borregos, um borrego ou uma perna de borrego é completamente irrelevante. A Lei não exige nenhuma proporcionalidade para que se considere praticado o crime de corrupção passiva, entre o valor da compensação que se recebe ou que se declarou aceitar receber e o desvalor do ato que se pratica. E é bom que se refira isso. Portanto, se o senhor se indignar com alguma coisa não é, com certeza, com o que se ouviu por aí, porque o senhor, obviamente, se o que se ouve por aí é isto, isto são disparates. Portanto, era esse rigor que lhe é exigível e que o senhor deveria ter, nomeadamente, quando faz as afirmações que faz, numa reunião da Câmara. Se o senhor se indigna ou não, eu devo dizer-lhe que os seus estados de alma poderá manifestá-los em reuniões de amigos ou no seio do seu partido. Aqui, tem de ser, no mínimo, rigoroso!" -----

O eleito **António Rabaça Ribeiro** cumprimentou os presentes, a que se seguiu o seu discurso, o qual se transcreve: "Aproveito este período de antes da Ordem do Dia para, em primeiro lugar, recordar o senhor presidente da Câmara que, foi aprovado no anterior mandato, uma **Recomendação desta Assembleia** relativamente à racionalização de consumos no seio das instalações da Câmara e em situações em que a Câmara pudesse influenciar. Queria-lhe perguntar se a Câmara acolheu essa **Recomendação** ou não e, no caso de a ter acolhido, quais foram as medidas que implementou ou que pensa implementar. No seguimento disso, tive conhecimento que o Ministério do Ambiente recomendou às autarquias que repensassem a forma como estavam a gastar ou a consumir água, por vezes até, de forma desnecessária. Do que me recordo, e aqui posso estar a ser pouco exato, o senhor presidente da Câmara terá dito que não havia nada a fazer, uma vez que a Câmara já tinha desligado o sistema de rega em todo

2
C
M
M



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o Município. Senhor presidente, eu pergunto-lhe, qual é a percentagem de água de rega que se gasta ou que a Câmara gasta em relação ao total dos metros cúbicos que gasta no resto das instalações, só para perceber se valia a pena fazer qualquer coisa. Em segundo lugar, no seguimento das nossas atribuições, como órgão fiscalizador da atividade da Câmara e, atendendo ao ponto que foi aqui tratado na anterior sessão, que tinha a ver com o parque infantil de Benavente, queria pedir o favor de fazer chegar à senhora presidente da Assembleia Municipal, com o máximo de detalhe possível, os contornos em que o concurso público foi aberto. 1 – em que data; 2 – com que valor; 3 – qual o prazo previsto para a execução dos trabalhos; 4 – quais as justificações que têm para o aumento da despesa em quinze mil euros, ou seja, cerca de vinte e cinco por cento.” -----

Concedida a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal, começou por cumprimentar todos os presentes e depois respondeu às questões suscitadas pelos eleitos: à eleita **Dora Morgado** esclareceu que os acessos à escola **Básica de Porto Alto** se fazem pela Rua Vasco da Gama, confirmando que o parque de estacionamento é muito pequeno, que data desde a construção da escola. Transmitiu que já foram efetuadas diligências junto do Agrupamento, com vista ao encontro de uma alternativa, que passava pelo acesso à escola pelo pavilhão gimnodesportivo, onde, segundo explicou, existe um parque de estacionamento de dimensões maiores, que, juntamente com o atual, resolveria o problema. Apesar de diversas vezes colocada, a opção nunca foi bem acolhida pelo Agrupamento, devido ao problema de controle nos acessos dos utentes, aspeto que, na altura, propôs ultrapassar com o apoio dos funcionários do Município, que se encontram colocados, em permanência, no pavilhão gimnodesportivo. Considera, esta, uma boa solução, que não iria perturbar o normal funcionamento da escola. Reconheceu a deficiente sinalética de identificação da escola, informando que se iria procurar melhorar a situação. -----

Quanto à questão levantada pela eleita **Cristina Branco**, sobre a falta de pessoal não docente na **Escola Básica de Duarte Lopes**, em Benavente, reforçou que se trata de um problema, não só desta escola, mas transversal a todas as escolas, que estão sob a alçada do Ministério da Educação. Referiu que a Câmara Municipal, apenas, detém responsabilidades no ensino pré-escolar e primeiro ciclo, garantindo a colocação de um funcionário por sala (pré-escolar) e um número considerado suficiente nos refeitórios. Fez notar que se trata de uma exigência com uma determinada dimensão, que tem de ser gerida da melhor maneira, em termos de resolução de problemas ao nível dos recursos humanos, onde, em casos mais difíceis, já se tem recorrido à colaboração das Juntas de Freguesia e aos Agrupamentos, para os tentar ultrapassar. Conforme salientou, teve oportunidade de debater este problema com o anterior Secretário de Estado das Autarquias, no âmbito da CIMLT-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por ser uma questão partilhada por todos os seus colegas, presidentes de Câmara. O reporte obtido foi de que o Ministério tem de dar cumprimento aos rácios definidos, não podendo contratar mais funcionários. Compreende toda esta problemática, sentida também a outros níveis de ensino, onde, por vezes, se assiste a um deficiente acompanhamento de jovens com comportamentos expansivos ou espaços de recreio com pouca vigilância, que deveriam merecer da parte da tutela uma maior capacidade de intervenção. A propósito, lembrou o recente Congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em Portimão,

J
C
P
M
P



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

onde resultou um amplo e generalizado consenso em torno de um processo de descentralização, o qual, entre outras, equaciona a possibilidade do pessoal não docente ser transferido para a competência das Câmaras Municipais, o que tem merecido a concordância dos municípios, desde que estejam salvaguardadas as necessárias condições financeiras, para que tal aconteça. **O senhor presidente da Câmara** declarou, igualmente, que já teve ocasião de abordar esta possibilidade ao Agrupamento de Escolas, sendo certo que o problema, por agora, passa também por uma melhor distribuição de horários aos alunos das Escolas Básica e Secundária, por forma a não os concentrar num único horário de refeição. No entanto, a direção da Escola informou que, até às catorze horas, a refeição é servida a todos os alunos, acontecendo que, muitos deles, têm aulas logo a seguir (meia hora depois). Assim e no âmbito do que poderá ser este processo de descentralização, a Câmara Municipal irá tentar procurar soluções para melhorar a situação, numa base dialogante e de proximidade com os Agrupamentos, não podendo ser criada a expectativa do Município vir a colocar os funcionários em falta, dado que se debate, igualmente, com problemas dessa natureza no ensino pré-escolar, face aos quais, por serem da sua competência direta, tem de os procurar resolver. No entanto, fez notar que não descarta a possibilidade de aferir o caso concreto e, num esforço conjunto com o Agrupamento, procurar melhorar a situação. -----

Em relação às questões de saúde, colocadas pelo eleito **Domingos David**, o **senhor presidente do Executivo** afirmou que são por demais conhecidas as posições que a Câmara Municipal tem vindo a tomar sobre o assunto. Apesar de considerar insuficientes as medidas que estão a ser implementadas pela tutela, crê, porém, que algumas delas se irão concretizar, como seja a questão da designada "consulta de recurso" no horário diurno do SAP-Serviço de Atendimento Permanente. Segundo o que lhe foi transmitido, estão já criadas as condições para que a Santa Casa da Misericórdia de Benavente assuma esse horário, tal como vem acontecendo no período noturno, ficando, assim, responsável pela estabilidade do funcionamento do SAP, durante as vinte e quatro horas. Quanto à colocação de médicos no Centro de Saúde de Benavente e, pese embora compreender a dificuldade em resolver o problema, reiterou que é a ARS-Administração Regional de Saúde que tem de o resolver, devendo, para isso, tomar as medidas tendentes à criação de condições mais atrativas para a fixação de novos médicos, por forma a contrariar a tendência de, à última da hora, estes rejeitarem a sua colocação, invertendo as posições iniciais assumidas. -----

No tocante às palavras proferidas pelo eleito **Luís Raposo**, reportadas a uma intervenção sua numa reunião da Câmara Municipal e que foram direcionadas ao **ex-presidente da Câmara Municipal de Benavente**, **António José Ganhão**, o **senhor presidente da Câmara Municipal** retorquiu que o seu discurso serviu para demonstrar a sua indignação face a uma pessoa que dedicou a sua vida inteira à causa pública, ao concelho de Benavente e ao poder local democrático, vendo, agora, o seu nome "manchado" por matérias que, segundo o seu ponto de vista, não têm qualquer significado. Mesmo acreditando de que justiça será feita e que a verdade venha a ser reposta, considera que nada irá "apagar" o mal que está feito a alguém que não merece que isso lhe aconteça, pela sua atitude e postura de vida. -----

Relativamente ao ponto de situação requerido pelo eleito **António Rabaça Ribeiro**, em relação a uma **Recomendação ao Executivo**, aprovada no anterior mandato, que proponha um conjunto
Assembleia Municipal de Benavente – Ata nº 02 de 14.12.2017 – Quadriénio 2017/2021 – Pág. 7 de 33

J
L
P
R



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de medidas a aplicar no âmbito dos consumos energéticos, o senhor presidente da Câmara Municipal esclareceu o eleito de que já se encontravam expressas no orçamento municipal para o próximo ano, algumas medidas no âmbito da eficiência energética, da iluminação pública, consumos de energia elétrica, gás e água, as quais, acredita, que irão constituir um fator importante para diminuir a fatura energética do Município. Do ponto de vista dos consumos reais, não tem dúvidas de que isso irá acontecer. Quanto ao aspeto financeiro, referiu que, mesmo que não se venha já a refletir a desejada quebra, crê, que os investimentos previstos pelo Município permitirão reduzir a despesa corrente, de forma significativa. Para além do alcance positivo destas medidas, realçou um outro, a preservação do meio ambiente, como forma de contribuição para uma maior sustentabilidade ambiental. -----

Quanto à questão abordada da obra de reabilitação do parque infantil de Benavente, transmitiu ao eleito que lhe iria fazer chegar a documentação solicitada. Por não corresponder à verdade, desmentiu o que tinha sido veiculado de existir um acréscimo de quinze mil euros. Detalhou que a proposta inicial de financiamento tinha sido alterada dos setenta e cinco mil para os oitenta e dois mil euros, com um diferencial de sete mil euros, considerando a disponibilidade da Junta de Freguesia de Benavente em cerca de nove a dez mil euros, o que lhe permitiu participar também nesta intervenção. -----

No que respeita ao consumo de água resultante da rega dos jardins, respondeu que não dispunha, de momento, dos dados requeridos. Todavia, esclareceu que aquilo que exerce um peso mais significativo, em termos de consumo, é, de forma incontornável, a rega dos jardins, pese embora muitos desses jardins já terem sido transferidos para a responsabilidade das Juntas de Freguesia, adicionando-se a esta os consumos elevados nas piscinas municipais, nas escolas, e em determinados equipamentos, como os pavilhões gímnodesportivos. Terminou, informando que, a partir do levantamento disponível, iria ser feita uma avaliação aos encargos com a rega dos jardins, bem assim como o peso que detêm em relação ao total dos consumos municipais. -----

Concluído o Período de Intervenção dos Grupos Municipais e antes de dar início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer que, por terem surgido dúvidas quanto à interpretação dada ao conteúdo do ponto número três, depois de consensualizado o assunto com todos os representantes dos Grupos Municipais, solicitou autorização para a retirada desse ponto da Ordem do Dia, sendo reagendado para a próxima sessão. Houve consenso unânime. -----

PONTO 1 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Reagendamento, verificada que foi a situação de empate nas duas votações realizadas, por escrutínio secreto, na sessão extraordinária de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete – nos termos conjugados do artigo sexagésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal de Benavente e da alínea d) do artigo quinto do Decreto-lei número sete barra dois mil e três, de quinze de janeiro, na redação dada pela Lei número quarenta e um barra dois mil e três, de vinte e dois de agosto: -----

Por se tratar de um reagendamento, a senhora presidente da Assembleia Municipal esclareceu que se mantinham as mesmas duas listas, apresentadas na sessão anterior, realizada no dia vinte

J
V
P.
M



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

e quatro de novembro último, designadas por "Lista A", constituída pelos eleitos Inês Branco de Almeida Vieira Correia (efetivo) e por Augusto José Ferreira Marques (suplente) e por "Lista B", constituída pelo eleito Nelson Alexandre da Silva Norte (efetivo). -----

Feita a apresentação do ponto e a distribuição dos votos pelos eleitos, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo os escrutinadores nomeados pela Mesa, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, do Grupo Municipal do PS e Dora Isabel Lúcio Morgado, do Grupo Municipal do PSD, registado vinte e cinco votos entrados na urna, cujo resultado foi o seguinte: Lista "A": 12 (doze) votos e Lista "B": 13 (treze) votos. -----

Assim foi designado o eleito **Nelson Alexandre da Silva Norte, presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão**, para integrar o **Conselho Municipal de Educação de Benavente**, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, com 13 (treze) votos. A senhora presidente da Assembleia Municipal desejou um bom trabalho ao eleito. -----

PONTO 2 - ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BENAVENTE – nos termos conjugados da alínea b) do artigo quarto do Regulamento número setecentos e quinze barra dois mil e quinze, de dezanove de outubro e da alínea b) do número um do artigo quarto da Lei número oito barra dois mil e nove, de dezoito de fevereiro, republicada pela Lei número seis barra dois mil e doze, de dez de fevereiro; -----

Antes do início da discussão, a senhora presidente da Assembleia Municipal referiu uma correção a fazer na designação deste ponto, devendo ser substituída a palavra "Eleição" por "Designação", passando a ser intitulado: "**PONTO 2 - DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BENAVENTE**". -----

Foram apresentadas três propostas, uma de cada partido político representado na Assembleia Municipal de Benavente, tendo ficado designados para integrar o **Conselho Municipal de Juventude**, os seguintes eleitos: -----

1. – António Paulo Ramos dos Reis – do Grupo Municipal da CDU; -----
2. – Fernando Paulo Carvalheira de Almeida – do Grupo Municipal do PS; -----
3. – Filipe Serrano de Oliveira – do Grupo Municipal do PSD. -----

Não houve intervenções para discussão deste ponto. -----

PONTO 3 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA – nos termos conjugados do número um do artigo terceiro – A e da alínea b) do número um do artigo terceiro – D, ambos do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, republicado pela Lei número setenta e seis barra dois mil e sete, de dezassete de agosto: -----

Conforme já anteriormente referido, este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

PONTO 4 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA PARA O MANDATO 2017-2020 – nos termos do número três do artigo vigésimo sexto da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto: -----

Foi dada a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal para contextualizar o assunto relativo a este ponto, tendo afirmado que a proposta aponta no sentido de ser designada a empresa "Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, LDA." para Fiscal único da AR-Águas

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Impostos ou de receitas para o Município, sendo precisamente esse equilíbrio que lhe pareceu implícito na proposta apresentada pelo Executivo. -----

O eleito **António Ribeiro Rabaça** proferiu a intervenção, que se transcreve: -----

“Em relação à derrama, as autarquias locais gozam de autonomia financeira e patrimonial, sendo por isso dotadas de receitas e património próprios (artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa). -----

As receitas próprias das autarquias resultam da gestão do seu património, da venda de serviços e do poder tributário que lhe é consagrado (artigo 238.º, n.º 3 e n.º 4 da Constituição da República Portuguesa). -----

Por tributo entende-se a prestação coactiva em favor de uma entidade pública com a finalidade de garantir meios para satisfazer necessidades colectivas. Em Portugal, são tributos os impostos, as taxas e as contribuições especiais (artigo 3.º, n.º 2 da Lei Geral Tributária). -----

Os impostos são tributos unilaterais, que não pressupõem uma contraprestação específica aos sujeitos passivos, assentando essencialmente na capacidade contributiva, através do rendimento ou da sua utilização e do seu património (artigo 4.º, n.º 1 da Lei Geral Tributária). -

As taxas são tributos bilaterais, implicando uma contraprestação pública ao seu pagamento, assente na prestação de um serviço, na utilização de um bem do domínio público ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento de particulares (artigo 4.º, n.º 2 da Lei Geral Tributária). -----

O poder tributário autárquico actual está assente num conjunto de impostos que se constituem como ferramentas de gestão territorial, pelas alterações que podem introduzir no tecido económico e social local. Resulta, pois, a necessidade de se compreender e assumir que, as decisões sobre a tributação em IMI, IRS e lançamento de Derrama são mensagens que se passam aos investidores, à sociedade civil e ao tecido empresarial. -----

Deve ainda ser alvo de reflexão política se a maioria da receita deverá provir de impostos ou ao contrário de taxas, considerando-se mais justas estas pelo facto da existência de uma contraprestação de qualquer natureza. -----

No caso do lançamento de Derrama, este é o último imposto que uma empresa paga, no final de cada ano fiscal, quando a sede se situa no município de Benavente. -----

Independentemente da justeza ou não do imposto em si, existe uma franja de negócios de proximidade nas áreas da restauração, alimentar, retalho, mercearias, vestuário e calçado, serviços como cabeleireiro, “manicure”, lavandaria, que normalmente se situam nos centros urbanos, muito procurados por quem trabalha nos serviços aí instalados e que contribuem para a eficiência do funcionamento do município, pela sua proximidade e diversidade. -----

Agrava ainda o seu funcionamento, o pagamento de água, esgotos e resíduos como se de uma indústria pesada se tratasse, devido a um Tarifário único que cobra o mesmo à indústria que exporta, ou a quem serve refeições simples. -----

J
A
P.
Mig



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

É, pois, de capital importância que estes pequenos estabelecimentos (com volume de negócios inferior a 150.000 Eur) tenham a sua importância e utilidade reconhecidas, pelo benefício que proporcionam aos cidadãos e aos trabalhadores das instituições do município. -----

Por fim e independentemente de outras considerações, num município onde o valor da derrama se situa em 800.000 Eur, mas que possui pelo menos 4 grandes empresas exportadoras, o valor de derrama cobrado a empresas com volume de negócios inferior a 150.000 Eur deverá, portanto, ser residual, podendo por isso o Município prescindir dele." -----

Em resposta às questões suscitadas pelos eleitos, o senhor Presidente da Câmara Municipal citou a Constituição da República, para afirmar que a mesma prevê uma justa repartição dos proveitos do Estado, entre a Administração Central e o Poder Local. Todavia, lamentou que se está longe de ser atingido esse estado de justiça, tendo observado que, comparativamente, à generalidade dos países europeus, Portugal é o que menos recebe. Razão, para que os impostos da responsabilidade dos Municípios, como o da derrama, se tornem fundamentais para o cumprimento daquilo que são as suas atribuições e competências. Reconhece que se trata de mais um imposto a sobrecarregar as empresas. No entanto, por se tratar de um imposto que incide sobre os lucros, não tendo efeitos tão negativos como outros que são praticados, o Executivo tem defendido mantê-lo. Relativamente às empresas com volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, a proposta considera a aplicação de uma taxa reduzida em zero vírgula cinco por cento, e de acordo com os dados fornecidos pela Autoridade Tributária, este imposto representa, em média, para cada empresa, um encargo anual de cerca de cinquenta e seis euros. O que, num universo de duzentas e sessenta e duas, perfaz o valor cobrável de quinze mil euros. Se por um lado, admite que seja uma verba que não afete o orçamento municipal, por outro lado constata que não é valor que ponha em causa a sustentabilidade económica das empresas, convicto de que isso acontece por via da aplicação de outros impostos de maior dimensão, que lhes são aplicados. Justificação que levou o Executivo a decidir manter e não isentar o pagamento da derrama, acrescentando que o fez por uma questão de justiça, face a quem tem de pagar tantos outros impostos, designadamente o IMI. -----

Terminada a discussão, passou-se à votação da PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2018, que foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, seis do PSD e um do PS e seis votos contra do PS. -----

Antes da passagem ao ponto seguinte e, nos termos do estabelecido pelo número dois do artigo sessenta e dois do Regimento, o eleito Luís Raposo transmitiu que, para efeitos de **declaração de voto**, o Grupo Municipal do PS dava por inteiramente reproduzido o teor da intervenção do eleito, António Rabaça Ribeiro, sobre esta matéria. -----

PONTO 6 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Foi dada a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal para contextualizar o ponto. Seguindo a estratégia vinda de mandatos anteriores, concretamente do último, referiu que o Executivo optou por centrar o seu esforço financeiro na redução do IMI e não noutros impostos, como o IRS- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, por não serem receitas diretas do Município. Saliu que o IRS se tratava de um imposto lançado pelo Governo, que, Assembleia Municipal de Benavente – Ata nº 02 de 14.12.2017 – Quadriénio 2017/2021 – Pág. 12 de 33

J
P.
Mij



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

atualmente, exerce uma grande carga fiscal sobre todos os contribuintes que trabalham por conta de outrem. A partir de dois mil e sete, foi dada a possibilidade às autarquias de reduzir a percentagem de cinco por cento de participação variável no IRS, mas sem o acréscimo das verbas correspondentes, achando, por isso, que compete ao Governo do País a tomada das medidas necessárias para que todos aqueles que pagam este imposto possam ver diminuído o seu valor. Desta forma, considera justificada a proposta do Executivo de manter em cinco por cento a participação do Município neste imposto. Complementou que, dos vinte e um municípios do distrito de Santarém, apenas seis deles aplicam esta redução, alguns, até, em valores meramente simbólicos. -----

Inscreveram-se para intervir neste ponto, os eleitos **Antonio Rabaça Ribeiro e Filipe Serrano de Oliveira**. -----

O eleito **António Rabaça Ribeiro** declarou o seguinte: "Eu queria só recordar ao senhor presidente que de facto já é a quinta vez que ouço esse seu discurso, o que comprova que continua com a memória em forma. Senhor presidente há seis Municípios no distrito de Santarém, ou seja, há seis visionários, porque há seis municípios que utilizam uma ferramenta de gestão territorial que lhe permitem chamar para o seu concelho pessoas, população para o habitar, para ter massa crítica, para poder um dia mudar as condutas da água. Já aqui lhe recordamos que o Município de Boston foi à falência, que era uma coisa que achávamos impensável, mas é simples. No dia em que o Município gaste mais do que aquilo que consegue produzir, vai à falência. É tão simples quanto isso. E, já agora, lhe recordo também, que cinquenta e oito euros e meio, é dinheiro, porque se o senhor for pagar o seu IMI às Finanças e levar um euro a menos, ou paga exato ou não lho aceitam. Sejam rigorosos naquilo que dizemos!" -----

O teor da nossa intervenção relativa ao ponto anterior e nesta atual intervenção, tem, apenas, a ver com utilização duma ferramenta de gestão territorial e de fixação de pessoas no concelho. Será por causa do IRS que as pessoas vêm para cá? Provavelmente se puderem escolher entre um município, que lhes devolve IRS e outro que não devolve, vêm! Provavelmente o senhor nem tem perda de receita se, após a devolução de alguma parte, no ano a seguir tiver mais residentes e mais receita de IRS. Portanto, queremos com isto dizer o seguinte: -----

O poder tributário autárquico actual está assente num conjunto de impostos que se constituem como ferramentas de gestão territorial, pelas alterações que podem introduzir no tecido económico e social local. Resulta, pois, a necessidade de se compreender e assumir que, as decisões sobre a tributação em IMI, IRS e lançamento de Derrama são mensagens que se passam aos investidores, à sociedade civil e ao tecido empresarial. -----

Deve ainda ser alvo de reflexão política se a maioria da receita deverá provir de impostos ou ao contrário de taxas, considerando-se mais justas estas pelo facto da existência de uma contraprestação de qualquer natureza. -----

No caso do IRS, a devolução às famílias de parte da verba transferida pela Administração Central, transmite à sociedade civil uma indicação clara de criação de condições favoráveis para se fixarem no território de Benavente. -----

O espaço urbano actual do município permite com muito poucas alterações e sem nenhum constrangimento, acomodar sensivelmente mais 20% de residentes. O acréscimo de residentes a médio prazo, terá também como benefício o aumento da receita pois, mesmo devolvendo

F
J
S
M



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

parte da taxa de IRS, haverá maior número de contribuintes individuais a serem sujeitos passivos de imposto. -----

Por fim e independentemente de outras considerações, é importante que o município crie condições para a fixação de novos residentes pois, apenas desta forma se garante a massa crítica necessária à sustentabilidade de infraestruturas como as de distribuição de água, electricidade, esgotos, recolha de resíduos, iluminação pública, uma digna manutenção dos espaços verdes e da rede viária, a segurança de pessoas e bens e o estímulo aos pequenos negócios de proximidade, pelo que deve **prescindir** de parte ou da totalidade da participação variável de IRS." -----

Na sua intervenção, o eleito **Filipe Oliveira** começou por cumprimentar os presentes e depois pronunciou-se sobre o tema do ponto em discussão. Considerando que se trata de um valor residual e o que o mesmo representa em termos de orçamento global, – cerca de vinte mil euros -, concorda que o Executivo não deva abdicar desta receita. Sugeriu que, essa verba, seja aplicada nos festejos que decorrem por toda a área do Município, via coletividades, associações e comissões de festas. Argumentos que, conforme sublinhou, sustentam o sentido de voto favorável do PSD. -----

Às questões levantadas pelos eleitos, **o senhor presidente da Câmara Municipal** concordou com a ideia de que os Municípios se devem diferenciar nos seus territórios, implementando, para isso, formas estratégicas de captação de investimento, que os conduzam a um maior desenvolvimento económico e social. Contudo, pensa que não é apenas a redução dos impostos municipais que gera mais investimento, já que, em termos comparativos, muitos dos municípios, que o fazem, continuam a perder população, enquanto a de Benavente continua a subir. Para si, conforme realçou, o principal é proporcionar maiores e melhores condições de vida às pessoas e, para que isso aconteça, os municípios precisam de criar mais receitas. Anotou que a proposta do Grupo Municipal do PS aponta para a participação de quatro por cento no IRS- Imposto sobre o rendimento de pessoas Singulares, que se traduzia numa perda de receitas, em cerca de duzentos mil euros, o que iria provocar um certo desequilíbrio orçamental nas contas do Município, já que a margem existente entre a receita e a despesa correntes, se cifra nos duzentos e cinquenta mil euros. Deste modo, defendeu a posição que tem sido seguida pelo Executivo, de entender que é ao Governo que compete criar as condições, que permitam reduzir o valor do IRS aos cidadãos, que trabalhem por conta de outrem. -----

Quanto à sugestão apresentada pelo eleito **Filipe Oliveira**, de reencaminhar, para o associativismo, a verba de vinte mil euros, o que implicaria reduzir para quatro vírgula nove pontos percentuais a participação do IRS, **o senhor presidente da Câmara Municipal**, não deixando de compreender o alcance da medida, considerou-a, no entanto, algo demagógica, por não ter qualquer efeito prático. Complementou que, a haver intenção de reduzir, que fosse de forma mais consistente, ou seja, com contrapartidas orçamentais. -----

Concluído o debate, seguiu-se a votação da PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019, que foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, seis do PSD e um do PS e seis votos contra do PS. -

Antes da passagem ao ponto seguinte e, nos termos do estabelecido pelo número dois do artigo sessenta e dois do Regimento, o eleito **Luís Raposo** transmitiu que, para efeitos de **declaração**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de voto, o Grupo Municipal do PS dava por inteiramente reproduzido o teor da intervenção do eleito, **António Rabaça Ribeiro**, sobre esta matéria. -----

PONTO 7 - PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2017 – RECEITA MUNICIPAL EM 2018

– Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Usando da palavra, o senhor presidente da Câmara Municipal transmitiu aos eleitos que a proposta do Executivo se traduzia no sentido de manter a taxa de IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicada no ano anterior, ou seja, zero vírgula trinta e cinco por cento. Relembrou o esforço financeiro de redução da taxa, que tem vindo a ser feito desde o mandato anterior, que partindo de uma base de zero vírgula quarenta e cinco em dois mil e treze, tem vindo a descer para os atuais zero vírgula trinta e cinco, esta última, fixada em dois mil e dezassete. Assinalou que, a perspetiva do Município, é a de continuar a desenvolver todos os esforços no sentido da sua redução ao longo deste mandato. Todavia, acentuou que, neste orçamento, não foi, ainda, possível concretizar essa intenção, por razões que se prendem com a pouca margem orçamental disponível, tendo deixado o compromisso dessa possibilidade vir a ser avaliada nos próximos orçamentos, na continuação do esforço que tem vindo a ser desenvolvido. -----

Inscreveram-se para debater este ponto, os eleitos **Cristina Branco, António Rabaça Ribeiro e Carlos Pauleta**. -----

A eleita **Cristina Branco** iniciou o seu discurso, referindo que o fazia em representação de todos os eleitos do Grupo Municipal do PSD. Elogiou a redução do IMI conseguida no mandato anterior e a perspetiva do Executivo de prosseguir com essa intenção neste mandato, sublinhando a sua repercussão junto dos munícipes, por, desta forma, sentirem o alívio da carga fiscal nos seus rendimentos. Após análise do orçamento, verificou a existência de muitas obras em plano, constatando que, efetivamente, o Município não dispõe de muita margem de “manobra” em termos orçamentais. Considera positiva, a preocupação manifestada pelo Executivo, na aplicação dos dinheiros públicos, os quais deverão ser mantidos, com esta política fiscal. Compreende, por isso, que não se possa continuar a aumentar a descida do IMI, salvaguardando, contudo, que não abdica da sua concretização nos anos seguintes. Concluiu, anunciando o voto favorável do PSD à proposta apresentada. -----

Por sua vez, o eleito **António Rabaça Ribeiro** proferiu a seguinte intervenção: “Relativamente à questão do IMI, obviamente que nós entendemos a necessidade de manter o equilíbrio orçamental, como é evidente, por isso é que um orçamento tem o lado da receita e o lado da despesa. Se cortarmos na despesa supérflua, daquela que não se percebe, no desperdício, no chuveiro que está a regar para o passeio em vez de estar a regar para a relva, na torneira que fica aberta e ninguém liga, por que não é essa pessoa que paga, ou seja se se cortar no desperdício e naquilo que é supérfluo ou desnecessário, que não acrescenta valor, provavelmente, teremos um acréscimo da receita, porque não temos essa despesa para pagar. Queria, também, recordar ao senhor presidente que a última prestação de contas que votamos aqui, em abril do último ano, houve uma transferência do saldo da gerência anterior, no valor de três milhões e dezassete mil euros. Portanto, o saldo de gerência existe para servir de almofada nos anos vindouros. No caso do IMI, este é o imposto que também pode ser conjugado com taxas, como todos os outros, mas este é um imposto que transmite uma mensagem ao investidor. Não é ao trabalhador por conta de outrem nem é ao empresário, é ao investidor, na

J
de SB
L. P.
Min



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

parte imobiliária. **No caso do IMI**, a baixa da taxa permite a fixação de investimento no sector imobiliário. Considerando que o espaço urbano do município se encontra longe de estar consolidado, com diversos loteamentos novos sem construção iniciada, com habitações e armazéns devolutos nos centros históricos e com diversos lotes avulso, nunca antes edificados, em todos os bairros do município, a redução do valor de IMI seria entendida pelos investidores como um estímulo à construção; adviriam daí também os subsequentes aumentos de cobrança de taxas e licenças relacionadas. -----

É importante frisar que um abaixamento da taxa de IMI pode conduzir a médio prazo a um aumento da receita, por poder haver maior número de habitações sujeitas a imposto e que, a constante alteração do regime de isenções de IMI, também se tem traduzido em aumento da receita. -----

Por fim é importante criar condições para a ocupação dos espaços de construção que actualmente já existem no município, pois apenas desta forma se garante a sustentabilidade de infraestruturas como as de distribuição de água, electricidade, esgotos, recolha de resíduos, iluminação pública, segurança de pessoas e estímulo aos pequenos negócios de proximidade, pelo que se deve **reduzir** até ao limite a taxa de IMI aplicada." -----

Sobre esta matéria, o eleito **Carlos Pauleta** realçou o esforço financeiro feito pelo Executivo, iniciado no mandato anterior, de redução do IMI, o que considerou uma boa opção. Assim como, ter sido uma boa decisão do Município, a de manter no início deste mandato, o valor da taxa aplicada no ano anterior, com a perspectiva de redução durante os próximos anos, sempre com a preocupação de não serem postos em causa os fatores de sustentabilidade e de equilíbrio financeiro da autarquia. Argumentos que levaram o Grupo Municipal da CDU a concordar com a proposta do Executivo de manutenção do valor da taxa do IMI. Considerou, ainda, que a pressão exercida para a redução da receita e, simultaneamente, para o aumento da despesa, conduziriam à rotura e ao desequilíbrio financeiro do Município. Nesse aspeto, sublinhou a boa situação das contas do Município, defendendo que deve continuar nessa linha de trabalho. Em relação ao saldo da gerência anterior, observou que o mesmo servirá de garantia para financiamento dos investimentos planeados pela autarquia, como sejam a execução de infraestruturas e de equipamentos, que se tornam essenciais para os munícipes e para as empresas e que dispõem da capacidade necessária para atrair mais investimento para o Município. Neste caso, acha que é este o caminho a seguir pela autarquia e não o da redução de impostos, o que, segundo a sua opinião., levaria a situações prováveis de endividamento, como aconteceu noutros municípios. -----

Relativamente às questões suscitadas pelos eleitos, o **senhor presidente da Câmara Municipal** começou por corrigir o valor que foi referido do saldo da conta de gerência, que não é de três milhões de euros, mas sim de cerca de dois milhões e seiscentos mil euros. Face a uma observação feita pelo eleito **António Rabaça Ribeiro**, explicou que as operações de tesouraria são verbas que estão à guarda do Município, como sendo garantias bancárias e outros, ou seja, são valores depositados nos cofres da autarquia, mas que não são sua pertença, não podendo, por isso, ser utilizados. Acrescentou, ainda, que os saldos das contas de gerência não se tratam de receita corrente, mas sim de uma receita "extraordinária" Reiterou que o equilíbrio orçamental resulta daquilo que são as receitas correntes e o seu equilíbrio com as despesas correntes, sendo um facto que o saldo da conta de gerência não faz esse equilíbrio. Reiterou, ainda, que, neste orçamento, foi tido em conta o equilíbrio orçamental, do que resultou o valor

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de duzentos e cinquenta mil euros, verba que considerou bastante reduzida. A propósito, lembrou uma das opções tomadas pelo Executivo, durante o ano de dois mil e dezasseis, de contratar um conjunto vasto de trabalhadores, para as escolas, de modo a se poder garantir melhores condições de funcionamento em equipamentos da área da responsabilidade do Município. Frisou que, no momento atual, o caminho para o desenvolvimento do Município passa pela necessidade do aumento da receita corrente, o qual servirá de suporte aos investimentos que a autarquia pretende realizar, e que poderá advir ou por via do recurso ao crédito bancário ou então por via da poupança que se consiga obter daquilo que sobra entre as receitas e as despesas correntes. Relembrou que, neste orçamento, esse valor é de duzentos e cinquenta mil euros, não se podendo argumentar que, com este saldo, se poderia satisfazer outras situações, como sejam o da redução de impostos. Para isso, haveria outras alternativas possíveis e, até, de maior amplitude, como sejam a de cortar na despesa corrente, através de cortes nos salários, o que provocaria a saída de trabalhadores, ou, então, nas verbas destinadas à manutenção de equipamentos, às coletividades ou então às Juntas de Freguesia. Reconhece que todos gostariam de poder baixar os impostos, simplesmente existem fatores que não poderão ser ultrapassados e que muitos desconhecem, como o exemplo que deu em relação aos coeficientes de localização e que condicionam o valor da taxa de IMI: uma casa de habitação situada na área do Município de Benavente, poderá ter um coeficiente de localização de um, mas no de Vila Franca de Xira já poderá ter de um e meio, nos da Margem Sul de dois e no de Lisboa poderá ir até aos três e meio. Em Municípios da dimensão do de Benavente, como os de Almeirim, Cartaxo, Rio Maior, Santarém ou Torres Novas, são aplicadas taxas entre os zero vírgula trinta e oito, quatro ou quatro e meio por cento, sendo, nestes casos, por imposição do desgoverno porque passaram ao longo de muitos anos e que, atualmente, se encontram intervencionados ao abrigo de programas de financiamento, como o FAM- Fundo de Apoio Municipal ou o PAEL-Programa de Apoio Financeiro à Economia local, sendo forçados a aplicar as taxas máximas. -----

Concluiu, reiterando que, todos os esforços serão feitos, por forma a garantir o compromisso assumido de descer o IMI, sem por em causa aquilo que considera de muito importante, como sejam o de manter a atual gestão, os equipamentos a funcionar, o de continuar a apoiar as Juntas de Freguesia "a tempo e horas", as Comissões de festas, as Coletividades, assim como os Bombeiros. Frisou nunca ter faltado a todos estes compromissos, por serem despesas correntes, consideradas fundamentais, a que se tem de dar garantias de funcionamento, pelo serviço que prestam às populações. -----

Terminadas as intervenções, passou-se à votação da PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2017 – RECEITA MUNICIPAL EM 2018, que foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, seis do PSD e um do PS e seis votos contra do PS. -----

Antes da passagem ao ponto seguinte e, nos termos do estabelecido pelo número dois do artigo sessenta e dois do Regimento, o eleito **Luís Raposo** transmitiu que, para efeitos de **declaração de voto**, o Grupo Municipal do PS dava por inteiramente reproduzido o teor da intervenção do eleito, **António Rabaça Ribeiro**, sobre esta matéria. -----

PONTO 8 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No uso da palavra sobre este ponto, e tendo já feito várias abordagens ao orçamento, nomeadamente em relação às receitas e às despesas correntes, o **senhor presidente da Câmara Municipal** deu a conhecer que o valor da receita corrente se cifra em dezasseis milhões de euros (subiu um pouco). Considera que este orçamento reúne um conjunto de condições excelentes para se atingir os objetivos a que se propôs o Executivo, achando que os mesmos, numa forma transversal, se identificam com todas as forças políticas representadas. Referiu que o orçamento contempla as obras e as correspondentes verbas, em resultado das participações dos fundos comunitários, negociadas através do programa "Portugal 2020", observando que estes projetos se encontram devidamente definidos e programados para avançar no terreno e que resultam de um conjunto vasto de intervenções em áreas e equipamentos, como a reabilitação urbana, a requalificação do espaço público, o Museu Municipal, as ciclovias ou a eficiência energética, convicto de que as mesmas irão contribuir para tornar o Município mais atrativo e para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Saliu, ainda, a existência de um saldo no valor de cerca de dois milhões e seiscentos mil euros, tendo, novamente, avivado de que o mesmo não resultou de poupança corrente, mas, sim, de poupanças extraordinárias, algumas delas em resultado de medidas implantadas pelo atual Governo, como foi o caso do "perdão fiscal", que permitiu à Câmara Municipal arrecadar cerca de setecentos mil euros, assim como a devolução de um conjunto de verbas que se encontravam, desde o início da década de dois mil, há muito retidas nos cofres da Administração Central, e que eram provenientes do pagamento de juros, que pertenciam, por direito, às Câmaras Municipais, totalizando cerca de quinhentos mil euros. Verbas que possibilitaram a criação de um saldo, importante, para fazer face a obras de intervenção, como sejam os arranjos exteriores da Ribasor, em fase de adjudicação, a aplicação de relvado sintético no campo de futebol de Santo Estevão, a construção de balneários no campo de futebol da Murteira, em Samora Correia, a requalificação das piscinas municipais de Benavente e de Samora Correia, através do recurso à eficiência energética, num investimento de cerca de trezentos mil euros em cada uma das piscinas. -----

Realçou, por último, que o documento orça em cerca de vinte milhões de euros, tendo a expectativa de que, no próximo mês de maio, este valor suba com a introdução do saldo referido, em cerca de dois milhões e seiscentos mil euros, como resultado de verbas ainda por definir e, se assim acontecer, no final deste ano, o valor orçamental passará para vinte e dois milhões e setecentos mil euros. Demonstrou que se trata de um valor muito significativo, fruto do trabalho desenvolvido ao longo do mandato anterior, que permitiu usufruir destas condições. Observou que, das obras previstas em plano, umas são para avançar de imediato, outras estão a ser preparadas e outras serão concluídas no ano de dois mil e dezanove. Percebe que, cada força política tem a sua visão, no entanto, crê que, este orçamento, vem de encontro a muitos dos anseios que foram sendo falados nos debates mantidos ao longo do anterior mandato. Pela sua parte, regozija-se por, finalmente, se ter conseguido alcançar os meios financeiros para a concretização destes projetos, que considerou de muito importantes, convicto de que irão trazer mais investimento e mais população ao Município. -----

Inscreveram-se para a discussão deste ponto, os eleitos **Dora Morgado, Luís Raposo, Filipe Oliveira, António Ribeiro Rabaça e Mário Pereira**. -----

Da leitura que fez do orçamento, a eleita **Dora Morgado** solicitou o esclarecimento de algumas dúvidas, nomeadamente nas GOP-Grandes Opções do Plano, que se enunciam: -----

- Página número vinte e cinco: objetivo um: equipamento de duas salas no âmbito do Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar. Questionou quanto à localização e implementação deste programa; -----

J
C
P.
M



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Página número vinte e seis: objetivo dois: aquisição de periódicos, jornais e revistas. Considerou de diminuta a verba atribuída, tendo expressado a sua insatisfação face aos poucos periódicos disponibilizados aos leitores, maioritariamente, constituídos por pessoas idosas, da Biblioteca Municipal de Samora Correia. Como professora, referiu a circunstância de visitar este tipo de equipamento noutros Municípios, juntamente com os seus alunos, onde tem tido a oportunidade de verificar a grande oferta de periódicos de que as mesmas dispõem. Deixou o reparo, aguardando que o Executivo corrija esta situação; -----

- Página número vinte e sete: demonstrou o seu agrado face à inclusão da obra de requalificação da Biblioteca Municipal de Benavente, pois trata-se de um edifício com algum tempo, que necessita de criar melhores condições para os seus utilizadores. Assinalou, porém, a necessidade do edifício da Biblioteca Municipal "Odete e Carlos Gaspar", de Samora Correia, vir a ser equipado com sistema de climatização, já que só uma das salas (a maior) dispõe deste tipo de equipamento. Anotou que se trata de uma reclamação que vem fazendo aos sucessivos Executivos, mas que continua a não ser contemplada no orçamento municipal; -----

- Página número vinte e oito: objetivo três: aquisição de terrenos para equipamentos desportivos, de recreio e de lazer- setenta e cinco mil euros. Perguntou quais são as aquisições previstas; -----

- Página número vinte e nove: objetivo três: projetos para as piscinas cobertas de Benavente e de Samora Correia, com trinta mil euros para cada um deles. Em relação à de Benavente, reconhece a existência de espaço suficiente para a obra, mas em relação à de Samora Correia, acha o espaço reduzido para o que se pretende. Na sua opinião, faria mais sentido construir uma única piscina, maior, que servisse todos os utentes da área do Município; -----

- Página número trinta e um: objetivo oito: iluminação pública e energia-seiscentos e sessenta mil euros. Questionou quanto à previsão, em termos de poupança, com a nova iluminação LED.

Sendo o orçamento um conjunto de intenções, de decisões políticas, sobre a aplicação do dinheiro, que é de todos, a **eleita** reconheceu, neste orçamento, várias obras importantes para a população, tais como a requalificação das zonas históricas, do Museu, da Biblioteca, dos equipamentos desportivos. Independentemente da tomada de outras opções, transmitiu que o PSD não pretende inviabilizar a proposta de orçamento em discussão, pelo que se iria abster na sua votação, sublinhando, porém, a intenção de avaliar a sua concretização no final do próximo ano. -----

O eleito **Luís Raposo** fez uma análise à proposta de orçamento municipal, da forma como se transcreve: "O total da receita prevista deste Município é de vinte milhões de euros. É, portanto, com estes vinte milhões de euros que o Município terá de fazer face, quer às despesas correntes quer às despesas de capital. A despesa corrente é de cerca de catorze milhões de euros, a despesa de capital é de cerca de seis milhões de euros. E o que é que nós constamos, analisando este orçamento, fazendo contas, mas de resto isto está lá expressamente reconhecido, que oitenta e oito por cento da despesa corrente são despesas de funcionamento desta Câmara – oitenta e oito por cento de catorze milhões num total de vinte milhões de receita- significa isto que, ainda antes desta Câmara poder satisfazer as necessidades dos munícipes no âmbito das suas competências, já devorou oitenta e oito por cento de catorze milhões de euros. Eu entendo que é assim que a análise deve ser feita. Poderíamos, depois, depositar as nossas melhores esperanças e expectativas nas receitas de capital e estamos a falar de cerca de seis milhões de euros. Tanto mais que, destes cerca de seis milhões de euros, noventa por cento são investimento. Vamos, então, analisar os investimentos. Não se esqueçam que, dos catorze Assembleia Municipal de Benavente – Ata nº 02 de 14.12.2017 – Quadriénio 2017/2021 – Pág. 19 de 33

J
C
P.
M



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large '2' and several illegible signatures.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

milhões, num total de vinte milhões de receita, oitenta e oito por cento já foram gastos para a Câmara funcionar. Talvez seja bom refletir porque é que isto acontece e depois não há margem para reduzir, para devolver IRS, depois não há margem para reduzir o IMI. Convém as pessoas pensarem nisto. Vamos, então, às receitas de capital, na ordem dos seis milhões, sendo cerca de cinco milhões e quatrocentos mil euros são investimento. Então, o que importa fazer? Que investimento é este? Não querendo ser massacrante a analisar as verbas todas, reparem nestas três verbas: - primeira: um milhão e duzentos mil euros, para a instalação de serviços, como sendo a requalificação do Museu Municipal, da Biblioteca Municipal. Fico a aguardar para ver o resultado destas obras, mas admito que sejam necessárias; - segunda: um milhão e trezentos mil euros, para viadutos e arruamentos. Todos nós conhecemos o que são os arruamentos, o que é a rede viária deste concelho, o que me leva a crer que, se até agora o que se tem feito é o que está à vista, não sei como irão ser gastos este um milhão e trezentos mil euros; - terceira: um milhão e quatrocentos mil euros, para parques e jardins. Os munícipes de Benavente regozijam com os seus parques e jardins, o que significa que já se gastou muito dinheiro. Não me dei ao trabalho de ir verificar quanto, mas eu já cá ando há muitos anos e vai-se gastar mais um milhão e quatrocentos mil euros! Por isso, eu pergunto como é que, em consciência, alguém pode votar favoravelmente este orçamento?" -----

Seguiu-se a intervenção do eleito **Filipe Oliveira**. Valorizou o orçamento com as muitas obras que o Executivo se propõe executar, suscitando apenas a dúvida se a Câmara Municipal, com este orçamento, tem condições para garantir o saneamento básico de todas as ruas do Município. -----

Prosseguiram as intervenções, usando da palavra o eleito **António Ribeiro Rabaça**. Declarou o seguinte: "Para que o GMPS-Grupo Municipal do PS pudesse votar o orçamento favoravelmente, teriam que se verificar em simultâneo as condições de eficiência, rigor e transparência, relativamente ao documento apresentado: -----

Eficiência – o orçamento seria eficiente se tivesse como objectivos: -----

- Maior eficácia no funcionamento dos serviços da CMB; -----
- Redução de custos de funcionamento da CMB; -----
- Devolução do espaço público urbano e de proximidade ao munícipe. -----

Paratanto o orçamento teria que demonstrar compromissos de investimento em: -----

- Reorganização dos serviços e dos procedimentos internos; -----
- Racionalização de consumos (água, energia eléctrica, iluminação pública, gás, gasóleo, gasolina); -----
- Eliminação de barreiras arquitectónicas; -----
- Criação de meios que permitam a mobilidade suave; -----
- Reconversão de espaços verdes (jardim tipo); -----
- Reabilitação urbana de edifícios; -----
- Construção de equipamentos urbanos com utilidade para os munícipes (Padel); -----
- Programa cultural e festivo que fixe pessoas; -----

Na actual proposta de orçamento, nada disto de se verifica. -----

Rigor – um orçamento rigoroso deve ter em conta os acontecimentos passados e a conjuntura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

presente, para poder prever o futuro. No que se refere a alguns consumos correntes, quando comparamos a última execução conhecida com o que se orçamenta agora, verifica-se: -----

	2016	2017
Gasolina	5.475	15.000
Gasóleo	199.000	286.500
Gás	126.416	240.000
Óleos	7.149	10.500
Comunicações	68.553	82.000

- Há nestas rubricas uma diferença de 231.960 Euros entre a execução de há um ano e o orçamento seguinte. -----

- Temos os combustíveis mais baixos actualmente e não há redução? -----

- Com a CIMLT não se iriam reduzir os custos de telecomunicações? -----

Pela breve amostra, verifica-se falta de rigor nas rubricas apresentadas. -----

Transparência – o orçamento actual não permite o acompanhamento de verbas importantes, sobre as quais se devem estabelecer planos de acção para a racionalização do uso dos recursos, como por exemplo em relação a: -----

- Consumo de água nas instalações da CMB (sede, serviços técnicos, estaleiro BNV, estaleiro SC);

- Consumo de água nas instalações tuteladas pela CMB; -----

- Consumo de água de rega em Benavente / Samora Correia; -----

- Consumo de EE nas instalações da CMB (sede, serviços técnicos, estaleiro BNV, estaleiro SC); -

- Consumo de EE nas instalações tuteladas pela CMB." -----

Terminou, transmitindo a intenção do Grupo Municipal do PS de votar contra este orçamento. Solicitou, igualmente, um último esclarecimento sobre a que se refere a verba de trezentos e sessenta mil euros nas receitas de capital, descrita como "indenizações". -----

Usou da palavra, por último, o eleito **Mário Pereira**. Saudou os presentes. Avaliou de forma positiva o orçamento. Compreende que hajam outras correntes de opinião, com outras prioridades e políticas, no entanto, considera que o documento espelha a imagem da CDU-Coligação democrática Unitária, por envolver opções estratégicas que vão de encontro aos anseios e às necessidades das populações. Da discussão do ponto anterior, onde se deu especial enfoque à questão dos impostos, ficou surpreendido com a postura dos eleitos do PS de pretenderem, por um lado, que se baixem os impostos e, por outro, que se façam obras, arruamentos e jardins, a par do que dizem ser pouco investimento. Na sua perspectiva, para haver investimento, tem de haver receita. Reconhece que ninguém gosta de pagar impostos, nem à Câmara municipal nem ao Estado, ao Governo do Partido Socialista, mas também, salientou que as autarquias gostariam de ver transferidas mais verbas por parte da Administração Central, pois, se assim fosse, talvez os Municípios não tivessem de cobrar mais impostos. Só que, para haver desenvolvimento no Município, apostando no investimento, o necessário suporte financeiro para o fazer, será através das transferências do Estado e da arrecadação das receitas provenientes de impostos e taxas. Rebateu as afirmações proferidas pelo PS, quer durante a campanha eleitoral quer recentemente, de acusar o Executivo de funcionar como um banco, frisando que não se rege como tal, nem tão pouco, como uma

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

instituição que subsidia os bancos, defendendo que a Câmara Municipal deve, na sua ação e na medida do possível, cumprindo os compromissos com a população, tentar arrecadar ou poupar algum dinheiro, para depois o poder investir. Deste modo, evita o recurso ao crédito bancário e ao conseqüente pagamento de juros, que, certamente, seria mais dispendioso para os contribuintes e para os munícipes. Perceção que cimentou, referindo-se à "tal" poupança que o Município conseguiu arrecadar, a qual, agora, lhe permite desenvolver os investimentos que tinha em mente, cofinanciados pela União Europeia, no âmbito do Portugal 2020. -----

Findas as intervenções, o senhor presidente da Câmara Municipal deu início ao esclarecimento das dúvidas suscitadas pelos eleitos: -----

- À eleita **Dora Morgado** respondeu às seguintes questões: - Esclareceu que a primeira tem a ver com o **Programa de Combate ao Insucesso Escolar e à Promoção do Sucesso Educativo**, definido no âmbito da CIMLT-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Irá ser articulado com os Agrupamentos de Escolas, havendo uma sala por Agrupamento, designada de "sala do futuro", com um conjunto de projetos inovadores, para executar rapidamente, e que irá ser acompanhada por uma equipa multidisciplinar, composta por cinco técnicos, sendo quatro psicólogos e um técnico da área de educação social. Haverá também outros projetos, a serem dinamizados diretamente pela CIMLT, com alcance no Município de Benavente; - Em relação aos **periódicos**, transmitiu que o Vereador Hélio Justino terá tomado boa nota do assunto, no sentido de se proceder ao aumento da verba destinada à aquisição de mais periódicos para as Bibliotecas Municipais; - Confirmou a **reabilitação do edifício**, onde se encontra instalada a **Biblioteca Municipal de Benavente**, através da comparticipação de fundos comunitários. Quanto à **climatização total do edifício da Biblioteca Municipal de Samora Correia**, sinalizou a impossibilidade de incluir essa aquisição neste orçamento, no entanto deixou o compromisso de o assunto ser avaliado no próximo ano. No que toca à **aquisição de terreno**, informou que se trata de um situado no **Vale da Asseiceira, na Barrosa**, destinado a parque de lazer, cujo processo já se encontra definido e que tem sido acompanhado com a Junta de Freguesia da Barrosa. Acrescentou que a obra de requalificação do espaço também já se encontra prevista no orçamento, tratando-se de um anseio há muito reclamado pela freguesia da Barrosa; - Quanto às **piscinas municipais**, elucidou que o espaço exterior das duas piscinas tem três vezes a área da nave interior, onde se encontram os dois tanques. Daí não existirem dúvidas quanto à viabilidade de construção deste equipamento, constituído por um tanque com dimensões apreciáveis e de um tanque mais pequeno, nos espaços circundantes das duas piscinas municipais. - Quanto à hipótese de ser construída apenas uma piscina, que servisse todo o Município, sublinhou que, na sua perspetiva, não existem condições financeiras atuais para o desenvolvimento de uma obra tão significativa, cerca de dois milhões de euros, para além do facto de ambos os equipamentos existentes terem sido objeto de requalificação recente, com investimentos avultados, estando já incluída, neste orçamento, uma verba destinada à segunda fase dessa requalificação, destacando a construção de um tanque de compensação para diferenciar a temperatura dentro das cubas, prevendo que, os trezentos mil euros cabimentados, suportem essas intervenções. Por isso, ao invés de se construir um só equipamento, defende a rentabilização dos existentes, que não acarreta grandes impactos financeiros, considerando "uma excelente medida que irá dar uma boa resposta à população". - No que diz respeito às previsões de **poupança com a energia e a nova iluminação LED**, o senhor presidente da Câmara Municipal transmitiu que, com a iluminação pública, esse valor atinge mais de seiscentos mil euros, não estando discriminado o custo das piscinas, em gás e energia, onde espera que, também, venha a acontecer redução com as intervenções previstas.

Assembleia Municipal de Benavente – Ata nº 02 de 14.12.2017 – Quadriénio 2017/2021 – Pág. 22 de 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Do ensaio efetuado com as luminárias, adquiridas há dois anos, verificou-se a redução do consumo entre cinquenta e cinco a sessenta por cento, o que rondará o valor de cerca de trezentos mil euros, o qual, adicionado ao que se prevê nas piscinas, totalizará em cerca de trezentos e cinquenta mil euros, o valor da poupança prevista. -----

À intervenção do eleito **Luís Raposo, o senhor presidente do Executivo** respondeu que entendia a dificuldade em se encontrar questões que pudessem inviabilizar o orçamento, dado que, em sua opinião, ele evidencia um conjunto de situações que contrariam essa intenção. Retificou o valor da despesa corrente, indicado pelo eleito, por não corresponder à verdade, sendo o seu valor correto de catorze milhões, a que se adicionam mais um milhão duzentos e sessenta e sete mil euros. Valor não definido, cujas verbas têm de ser cabimentadas para assegurar os serviços, e que se reporta aos tais duzentos e cinquenta mil euros de diferença entre a receita e a despesa corrente, a que já se tinha referido anteriormente. -----

Discriminou as verbas da despesa corrente: - para salários: sete milhões cento e cinquenta mil euros; transferências para as Juntas de Freguesia: quinhentos mil euros; para energia elétrica: um milhão cento e cinquenta mil; para as coletividades, bombeiros e outros: cerca de um milhão de euros; para a água: entre duzentos a duzentos e cinquenta mil euros; para a deposição dos lixos: seiscentos e cinquenta mil euros, o que tudo somado traduz o valor correto da despesa corrente. -----

Identificou uma outra virtude ligada a este orçamento: a capacidade do Município se adaptar ao "Portugal 2020", explicitando que, face às reduzidas verbas disponibilizadas, comparativamente ao QREN-Quadro de Referência Estratégico Nacional, as autarquias tiveram a capacidade de, em devido tempo, durante o ano de dois mil e dez, aquando da definição do PROT-Plano Regional de Ordenamento do Território, de conseguir identificar, nesse Plano, o eixo urbano Benavente/Samora Correia, o que permitiu a existência de dois eixos estruturantes conducentes à reabilitação urbana. Nesta vertente, informou que o Município dispõe de cinco milhões e meio de euros, a fundo perdido, o que dá cerca de seis milhões de euros de investimento, onde se englobam os projetos de requalificação urbana dos centros históricos e dos seguintes equipamentos: biblioteca de Benavente, onde se prevê a construção do arquivo histórico; requalificação do parque Rui Luís Gomes, em Samora Correia; requalificação do Museu Municipal e arruamentos, realçando, neste último setor, o esforço de investimento que a Câmara Municipal tem feito ao longo dos anos e que tenciona continuar a fazer, no próximo ano e nos anos futuros, como sendo um grande desafio e uma grande exigência que se colocam às autarquias. Salientou, ainda, que a esta visão orçamental, se se juntar o tal saldo, de que falou, o Município irá dispor de um orçamento no valor de vinte e dois milhões e setecentos mil euros, dos quais quinze milhões e meio de euros se referem a despesa corrente, conseguindo-se, deste modo, reunir as condições necessárias para que o Executivo tenha um poder de investimento na ordem dos sete milhões de euros. Feito, que considerou como "algo extraordinário", atendendo às várias vicissitudes e dificuldades por que têm passado as autarquias nos últimos anos, tais como a diminuição das transferências de verbas por parte da Administração Central, principalmente desde os tempos da "crise" vivida no País. A este título, referiu ter sido, este, um dos temas focados no recente Congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, fazendo parte dos objetivos definidos, a reivindicação de vir a ser reposta, em dois mil e vinte e um, a percentagem do valor dessas transferências dos atuais onze para vinte e três por cento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente à intervenção do eleito **António Rabaça Ribeiro**, o senhor Presidente do Executivo esclareceu que o orçamento já prevê uma verba de vinte e seis mil euros, no âmbito da CIMLT, para aquisição de hardware e de software, por forma a equipar os serviços das condições necessárias para poder funcionar "on-line", o que obrigará à sua reorganização e reestruturação, constituindo, para si, uma mais valia, por aproximar mais os cidadãos da Câmara Municipal, ao mesmo tempo que criará uma maior e melhor motivação junto dos seus funcionários. O mesmo acontecerá com a racionalização das redes e dos serviços, salientando que, também nesta área, a Câmara prevê um investimento, tendo como objetivo a redução significativa dos consumos de energia elétrica, de gás e de água. -----

Quanto ao diferencial entre valores de combustível, gás e telecomunicações, aprofundou que são áreas contratualizadas, ao abrigo de acordo quadro da Central de Compras da CIMLT, estimadas para três anos e se se conseguir poupar no primeiro ano, os valores contratuais iniciais mantêm-se para os anos seguintes. -----

Depois, mostrou-se surpreendido pela observação feita pelo eleito de procurar colher informação detalhada, no orçamento, ao nível de consumos de energia ou de água dos vários equipamentos desportivos e culturais pertencentes ao Município, não vislumbrando que essa possibilidade possa acontecer num documento desta natureza, pois tratam-se de dados estatísticos apurados ao nível da gestão e racionalização de consumos, que não cabem num orçamento. -----

Em relação à verba inscrita de cerca de trezentos mil euros para "indenizações", elucidou que não se trata de um valor a suportar pelo Município, mas encontra-se prevista na receita e na despesa orçamental. Explicou que envolve um processo de negociações com a administração do condomínio da urbanização da "Beliagro" do Porto Alto, e que transita do ano anterior. Tem como objetivo o acionar de garantias bancárias para financiar as obras dos arranjos exteriores daquela urbanização, dando, deste modo, resposta aos anseios da população que lá vive. -----

Quanto às declarações pronunciadas pelo eleito **Mário Pereira**, concordou que se trata de um orçamento que, na sua globalidade, todas as forças políticas gostariam de apresentar, compreendendo, no entanto, que estamos perante um documento estratégico, que espelha opções políticas. Considera uma tarefa exigente, mas ao mesmo tempo desafiante, o de levar à prática o conjunto de intervenções planeadas. Aguarda que a população se venha a identificar com todas estas obras, na expectativa do seu consenso e participação durante o desenrolar das mesmas, por forma a que tudo decorra normalmente, pois trata-se de uma matéria que "mexe" com o dia a dia das pessoas. Acredita que se está perante um conjunto de projetos muito importantes e determinantes para o próximo futuro do Município. -----

Entretanto, o eleito **António Rabaça Ribeiro** levantou uma dúvida sobre a verba inscrita para o aterro sanitário, no valor de seiscentos e cinquenta mil euros. O senhor presidente da Câmara Municipal esclareceu que, desse valor, trezentos mil euros estão definidos, com a previsão de serem gasto até maio e os outros trezentos e cinquenta mil euros, ainda, por definir, necessários para completar o resto do ano. Para uma melhor perceção destas verbas, que se encontram por definir, reportou para o "final do financiamento não definido", onde se refere o saldo de dois milhões e seiscentos e dois mil euros, sendo uma parte de despesa corrente, que integra verbas como a do "aterro sanitário", com cerca de um milhão duzentos e sessenta mil euros e o restante relativo a despesas de capital. -----

Passou-se de seguida à votação, em separado, das PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, tendo-se obtido os
Assembleia Municipal de Benavente – Ata nº 02 de 14.12.2017 – Quadriénio 2017/2021 – Pág. 24 de 33

Z
Veg
P.
Mij



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

seguintes resultados: aprovada, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, seis votos contra do PS e seis abstenções do PSD, a proposta de **orçamento** para o ano financeiro de dois mil e dezoito e com igual votação, treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, seis votos contra do PS e seis abstenções do PSD, foi aprovada, por maioria, a proposta das **Grandes Opções do Plano** para o ano financeiro de dois mil e dezoito. -----

Antes da passagem ao ponto seguinte e, nos termos do estabelecido pelo número dois do artigo sessenta e dois do Regimento, o eleito **Luís Raposo** transmitiu que, para efeitos de **declaração de voto**, o Grupo Municipal do PS dava por inteiramente reproduzido o teor da intervenção do eleito, **António Rabaça Ribeiro**, sobre esta matéria. -----

PONTO 9 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

O **senhor presidente do Executivo** pronunciou-se sobre este ponto, evidenciando o esforço que tem vindo a ser feito pelo Executivo, no sentido de serem repostas as condições que foram sendo perdidas durante os anos da crise económica e financeira, que o País, recentemente, atravessou e que, associadas a limitações impostas pela Administração Central, impossibilitaram a contratação de novos trabalhadores para substituir os que foram, entretanto, aposentados. No corrente ano, o levantamento dessas restrições, permitiu que o Município procedesse à contratação de um conjunto vasto de trabalhadores, exemplo que irá ser seguido para o próximo ano, propondo a admissão de mais dezanove: - cinco, respeitantes ao Programa, já referido, de Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo (quatro psicólogos e um de educação social); - quatro técnicos, sendo três ligados aos programas de qualificação dos tempos dos prolongamentos do Pré-escolar, que, até agora, eram assegurados por via de protocolos celebrados com as IPSS-Instituições Particulares de Solidariedade Social, nas áreas de música, expressão dramática e sócio-educativa, e um técnico da área de proteção civil, cujos procedimentos concursais decorrem; - dois engenheiros civis, pelo elevado volume de trabalho e também pelo facto dos dois atuais, um se encontrar próximo da aposentação e outro por questões de saúde; - dois fiscais municipais, com vista à implementação de medidas que visam a melhoria da utilização do espaço público, encontrando-se um dos atuais com um problema de saúde, - um canalizador; - dois condutores de pesados, pelos atuais se encontrarem, ambos, em fase próxima de aposentação e mais três trabalhadores destinados à montagem de estruturas metálicas, que se encontram posicionados na reserva de recrutamento, a trabalhar ao abrigo de programas de emprego-inserção, sendo, esta, uma forma de os retirar da precaridade. -----

Inscreveu-se para intervir na discussão deste Ponto, o eleito **António Ribeiro Rabaça**. Proferiu o seguinte discurso: “Senhor presidente, a questão é muito simples: os dados de execução de dois mil e dezasseis, penso que, na altura, com trezentos e cinquenta e um funcionários municipais, os encargos com os trabalhadores desta Câmara, não os ligados à sub-contratação de serviços (limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, etc..) no fecho de dois mil e dezasseis, as contas votadas nesta Assembleia em abril de dois mil e dezassete, a Câmara pagou cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil vinte e sete euros e cinquenta cêntimos.e, neste orçamento, está-se a pedir que a despesa com pessoal, para albergar estes colaboradores, que o senhor presidente acabou de nomear, uma despesa de sete milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro euros, o que equivale a um aumento do encargo salarial



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

em vinte e quatro vírgula seis por cento. Perante esta realidade, o Grupo Municipal do Partido Socialista não pode aceitar esta proposta de Mapa de Pessoal. Obrigado. " -----

Foi dada a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal para responder ao eleito. Começou por se referir às críticas que, durante muitos anos, ouvia dos responsáveis da oposição, no sentido de que não se cumpria com a limpeza das ruas, com a recolha dos lixos, com o corte das ervas e com o deficiente funcionamento das escolas. Críticas que, por um lado achou justas, porque, efetivamente, haviam muitas deficiências na execução dos trabalhos, mas injustas porque a situação vivida era originada pelas dificuldades decorrentes da austeridade, que o País atravessava e que impediam a reposição das condições normais de funcionamento dos serviços. Salientou que, desde dois mil e oito, o Município "perdeu" cento e quarenta trabalhadores e, apenas, em dois mil e dezasseis, por via do atual Governo, é que foram alteradas as regras impostas, que possibilitaram, de novo, contratar mais funcionários. Fez, ainda, referência a dois aspetos, previstos neste orçamento, os quais, na sua perspetiva, influenciaram o aumento dos encargos com o pessoal: a subida, com alguma expressão, do salário mínimo nacional e o descongelamento de carreiras da função pública. Deste ponto de vista, demonstrou a sua satisfação pelo facto de terem sido repostas, paulatinamente, as condições financeiras aos trabalhadores, que viram melhorar um pouco as suas vidas, suportadas com base no salário mínimo, pese embora a expressão financeira sentida com os custos acrescidos. Desta forma, procurou justificar a origem da subida dos encargos com o pessoal, não deixando, porém, de sublinhar a ação assertiva do Executivo, na altura da crise, de nunca abandonar o objetivo de servir a população escolar, como foi o caso da confeção das refeições escolares e a sua distribuição pelos refeitórios, que, mesmo com défice de pessoal, procurou minimizar o problema, fazendo deslocar funcionários de limpeza dos arruamentos, como solução de recurso para manter esses mesmos serviços. -----

Situação que veio, igualmente, a ser alterada com a contratação de novos funcionários, a que já fez referência. Traçou, assim, o cenário anterior de dificuldades, ao nível de recursos humanos, a que o Executivo teve de fazer frente, por forma a poder continuar e a melhorar os serviços prestados à população, em função das suas obrigações e competências, a que se vieram juntar as medidas benéficas referidas, mas que não podem deixar de se repercutir, por uma boa causa, nos encargos financeiros da autarquia. -----

Concluída a discussão, seguiu-se a votação da PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018, que foi aprovada por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS e doze abstenções, sendo seis do PS e seis do PSD. -----

PONTO 10 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho: -----

Acerca da matéria relativa a este Ponto, o senhor presidente da Câmara Municipal referiu que, na sessão anterior, tinha sido votada a delegação da competência, tendo, agora, lugar a votação da autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, que traduzem situações que resultam dos projetos inscritos nas GOP-Grandes Opções do Plano, onde haja plurianualidade ou para atender àqueles casos onde existia o compromisso mas que a respetiva faturação só veio a acontecer no ano seguinte. -----

2
V. B.
P. A.
M. G.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inscreeveu-se para intervir, o eleito **Luís Raposo**. Sendo a posição do GMPS-Grupo Municipal do Partido Socialista, sobejamente conhecida em relação a esta matéria, o eleito transmitiu que continua a manter a sua opinião, baseada no facto de não concordar, não com autorizações prévias para a assunção de compromissos plurianuais, mas, sim, com autorizações prévias genéricas, isto é, "cheques em branco", já o tendo dito sobejamente, conforme salientou. Todavia, colocou a seguinte questão: "Senhor presidente, nada se diz sobre se se está a ultrapassar ou não o limite dos tais vinte mil contos (noventa e nove mil euros) em cada um dos anos económicos. É normal fazer-se referência a isso, neste caso, nós não sabemos se é disso que se trata senão e, portanto, agradecia essa explicação, ou seja, a que se deve a omissão deste requisito, que é necessário. De qualquer modo, independentemente da explicação que me der sobre isto, a nossa posição é conhecida, desde já anunciamos que vamos votar contra porque não concedemos autorizações prévias genéricas. Muito obrigado." -----

Por sua vez, o **senhor presidente do Executivo** respondeu ao eleito. Afirmou que reconhece a posição do GMPS sobre esta temática, por ser conhecida desde há muito. Frisou, no entanto, que a forma como a Câmara Municipal executa esta autorização prévia, também já é conhecida desde há muito. -----

Explicitou que, tal como no Ponto a seguir, a relação do que foi feito, efetua-se há muitos anos, desde que a Lei dos Compromissos assim o obriga, de trazer este documento a todas as Assembleias Municipais. Estas informações revelam pequenos encargos, como é o caso dos contratos de emprego-inserção. Salientou, ainda, que esta autorização prévia se diferencia daquilo que foi a delegação de competências, isto é: a) que resultem de projetos, ações ou de outra natureza, constantes das GOP no PPI-Plano Plurianual de Investimentos, dando como exemplo um eventual investimento de um milhão de euros, sendo quatrocentos mil euros para este ano e seiscentos mil para o próximo, e que se encontra aprovado, mas, havendo plurianualidade, pede-se autorização para que possa ser lançado o procedimento neste valor; - b) que resultem de compromissos já assumidos que, por motivos de alteração na calendarização física e, conseqüentemente, financeira, não venham a ser todos realizados e pagos no ano de dois mil e dezassete. Ou seja, o órgão executivo já autorizou a despesa, já se deu a contratação, mas como não foi executado até dezembro, há uma parte que o irá ser no ano seguinte. "É disto que estamos a falar!". Por outro lado, também podem existir compromissos já realizados, mas que a respetiva faturação se dê no ano seguinte. Concluiu, resumindo que, enquanto que no caso da delegação de competência se pede autorização para avançar um procedimento, no caso concreto, é uma situação para qual o órgão deliberativo já se pronunciou anteriormente, mas que é necessária autorização, dada a existência de plurianualidade. -----

Sobre esta matéria, o eleito **Luís Raposo** não se mostrou convencido com o esclarecimento dado pelo senhor presidente da Câmara Municipal, pelo que acolheu a explicação complementar do chefe da Divisão Municipal de Gestão financeira, Hermínio da Fonseca, que proferiu o seguinte discurso: "Esta situação da delegação de competências da Assembleia Municipal no presidente da Câmara, que não é o que está em aqui em causa, foi introduzida no diploma dos compromissos em março de dois mil e quinze, e que remete para o valor da Lei número cento e noventa e sete. A presente situação encontra-se abrangida pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, "Lei dos Compromissos" e no decreto-que regulamenta esta Lei é que temos prevista a possibilidade de a Assembleia Municipal conceder autorização genérica para as despesas que estão já orçamentadas em GOP, como plurianuais. São, portanto, situações distintas. Os "vinte mil contos", ou noventa e nove mil euros só se encontram na situação da delegação de competências, não na autorização genérica." -----

J
Raposo
P.
Mey



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Mesmo com este esclarecimento, que veio de encontro ao entendimento do senhor presidente do Executivo, continuou a existir discordância de opinião por parte do eleito Luís Raposo. Como tal, prevendo a impossibilidade de diálogo, a **senhora presidente da Mesa da Assembleia Municipal** decidiu prosseguir com a votação da PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, que foi a seguinte: aprovada, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, seis votos contra do PS e seis abstenções do PSD. -----

PONTO 11 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO: -----

O **senhor presidente do Executivo** usou da palavra para explicar que se trata de matéria relacionada com a contratação dos serviços de alimentos, que passou para o ano de dois mil e dezoito com uma verba de cento e trinta e dois mil cento e doze euros e noventa e um cêntimos, ao abrigo da autorização genérica, não tendo sido utilizada a “delegação da competência”, sendo as restantes situações relativas a verbas diminutas e que têm a ver com contratos de inserção-emprego. Antes de concluir, chamou a atenção para o facto de que, se não se procedesse deste modo, teria de se realizar uma sessão por cada caso que surgisse com estas características, o que provocaria situações de inoperacionalidade ao regular funcionamento dos serviços da autarquia. Salientou, ainda, que não estando a Câmara Municipal, ao abrigo de nenhum programa de apoio financeiro, a partir de maio do próximo ano, após a aprovação das Contas em abril, deixará de ter de cumprir com esta obrigação legal perante a Lei dos Compromissos, nos termos definidos no orçamento do Estado. -----

Não houve inscrições para discussão deste Ponto, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: ----

O **senhor presidente da Câmara Municipal** colocou-se à disposição dos eleitos para o esclarecimento das dúvidas que pretendessem colocar. -----

Inscreveram-se os eleitos **Dora Morgado, Leonor Dias e Carlos Pauleta.** -----

A eleita **Dora Morgado** estranhou que, na área do Município, exista apenas uma Feira do Livro, a de Samora Correia, com grande afluência de público e com oferta de um vasto conjunto de atividades motivadoras para os alunos do Agrupamento. Sente que as pessoas que beneficiam destas ações e que contribuem para a promoção da leitura na área do Município, ficam entristecidas por não existir programação semelhante em Benavente. Deixou o assunto à consideração do Executivo, no sentido de ser colmatada esta lacuna, que, certamente, seria uma mais valia para o Agrupamento de Escolas de Benavente. -----

A eleita **Leonor Dias** demonstrou interesse em se inteirar do Programa de Combate ao Abandono Escolar e de Promoção do Sucesso Educativo, financiado por fundos comunitários, ao abrigo do qual irá ser contratada uma equipa de cinco técnicos, constituída por quatro psicólogos e um de ação social, conforme referido anteriormente pelo presidente do Executivo. Pelo facto de as Comissões Específicas ainda não terem sido criadas, onde teria a oportunidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de abordar este tema de forma mais minuciosa, a eleita questionou sobre a melhor forma de consultar dados sobre este Programa, qual o seu enquadramento, quais as entidades parceiras, as responsabilidades inerentes e para quando a sua implementação. A outra questão colocada, teve a ver com o valor da verba, inscrita no orçamento, de dez mil euros, destinada ao setor da Juventude. Perguntou se a mesma se circunscreve no apoio ao Conselho Municipal de Juventude ou se é para partilhar com associações ligadas ao setor, tendo acrescentado que, se assim for, considera esse apoio financeiro muito reduzido, por serem expetáveis projetos com alguma envergadura nessa área. -----

Por último, o eleito **Carlos Pauleta** colocou ao Executivo duas questões. A primeira prendeu-se com a atitude da QUERCUS de mover sucessivos processos judiciais contra o Município, independentemente de lhe reconhecer o direito de o fazer. Só que, mesmo “perdendo” as muitas ações interpostas, recorre sempre das mesmas “até aos limites”, o que, na sua perspetiva, tem prejudicado grandemente o Município e os seus munícipes, não se vislumbrando o seu desfecho. Alvitrou da hipótese da QUERCUS vir a ser penalizada pela “perseguição que sistematicamente faz ao Município”, assim como de serem avaliados os prejuízos decorrentes do atraso que a sua atitude tem provocado, no âmbito do processo de aprovação do PDM-Plano Diretor Municipal. -----

A segunda questão teve a ver com a recolha de monos. Reconhece a dificuldade em gerir esta matéria, no entanto, considera que deve merecer uma maior atenção por parte do Executivo. Apesar do sistema já implementado, que passa por duas vertentes: o de depositar junto dos contentores e o de contactar os serviços da Câmara para o efeito. Parece-lhe esta última a melhor via a privilegiar, de forma a evitar que o “estendal” de monos permaneça algum tempo junto aos contentores, à espera de serem recolhidos. Porém, considera que deveria haver um maior esforço de esclarecimento junto da população, sobre a existência dessa possibilidade.

Ainda em relação a esta temática, deu conta de outro problema, não ligado a monos, mas, sim, a resíduos verdes, muitos deles oriundos de ações desenvolvidas fora do Município e que se encontram junto dos contentores. Acha que deveria haver uma maior intervenção por parte da Câmara Municipal, que passaria pelo reforço da fiscalização e, até, pela penalização dos respetivos infratores, dado que a deposição de resíduos, desta forma, degrada a imagem do Município. -----

Findas as intervenções dos eleitos, tomou a palavra o **senhor presidente da Câmara Municipal** para responder às questões suscitadas pelos munícipes: -----

À eleita **Dora Morgado**, confirmou que, efetivamente, a Feira do Livro de Samora Correia tem decorrido da melhor maneira. Quanto à sugestão de uma feira, de características idênticas, em Benavente, disse ser expectável que, para além da intervenção projetada no edifício da Biblioteca, que inclui a sua requalificação e a construção do arquivo histórico, o pátio interior do edifício vai ser aberto ao público, indo dispor de uma cafetaria e de uma pequena tertúlia. Com estas novas condições de funcionamento da Biblioteca, acredita que se tirar “o melhor partido” das mesmas. -----

À eleita **Leonor Dias**, esclareceu quanto ao Programa de Combate ao Abandono Escolar e à Promoção do Sucesso Educativo: - o seu financiamento será feito através de oitenta e cinco por cento de fundos comunitários e quinze por cento através da Câmara Municipal, sublinhando, no entanto, que irão ser definidas metas. Amiudou que o seu horizonte será de trinta e seis meses e o valor cerca de quatrocentos mil euros e, se no final, estas metas não forem atingidas, corre-se o risco desse valor ter de ser devolvido. Daí ter considerado um investimento importante,

J
4.
Mey



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

para o qual chamou, igualmente, o envolvimento da comunidade educativa, dada a responsabilidade assumida por todos os Municípios, que foram objeto de cofinanciamento idêntico, estendida ao País e ao Programa Operacional, devendo, por isso, todos contribuir para se atingir o objetivo estabelecido; - o Município irá tratar, individual e coletivamente com os dois Agrupamentos, a forma como o Programa irá ser implementado no terreno. Detalhou que as novas "salas do futuro" não se limitam, apenas, a serem espaços físicos, mas, também, uma nova abordagem ao modo de ensino, com novos projetos, várias turmas e várias vertentes direcionadas para os alunos, para as famílias e para os problemas colocados. Para além destes projetos, encontram-se, igualmente, previstos outros vindos da CIMLT, transversais aos onze Municípios associados, inseridos nos quais haverá a possibilidade de colocação de alunos, durante uma semana, em campos militares, para se inteirarem de regras e de disciplina, entre outras. Tudo situações, que irão ser objeto de conversação e de aprofundamento com os Agrupamentos de Escolas, salientando fazer todo o sentido que o Município, ao contratualizar objetivos e metas para fazer face ao problema do abandono escolar e promover o sucesso educativo, planeie executar um programa desta natureza em conjunto com os Agrupamentos de Escolas, com enfoque especial no papel importante dos professores, que são quem irão lidar mais de perto com os alunos. -----

Quanto à verba inscrita de dez mil euros para o setor da juventude, sinalizou a constituição do conselho Municipal de Juventude, no ano transato, encontrando-se atualmente numa fase evolutiva de criação do seu Regimento e da entrada de novos membros, por via do novo mandato autárquico. Considera importante a sua existência, como forma de estabelecer comunicação com as camadas jovens, sobretudo com as associações jovens do Município, de Benavente e de Samora Correia, sendo a verba apontada destinada integralmente ao desenvolvimento de projetos neste âmbito, independentemente de existirem outras verbas orçamentais que poderão ser direcionadas para diversas atividades juvenis. -----

Relativamente à intervenção do eleito **Carlos Pauleta**, o senhor presidente da Câmara Municipal começou por se referir ao segundo tema abordado, o da recolha de monos, acolhendo as observações e as sugestões deixadas pelo eleito. Revelou que o assunto se encontra previsto em orçamento, com uma verba destinada a uma campanha de sensibilização da população para esse efeito, já anunciada no mandato anterior, mas que, só agora, foi possível concretizar. Neste ponto, entroncou o objetivo de se contratar mais dois fiscais, tendo em vista o reforço da capacidade de atuação dos serviços municipais. Tem a perceção de que todos conhecem a dificuldade em gerir a situação. Aliada a uma falta de sensibilização dos munícipes, reconhece a necessidade de uma maior operacionalidade dos serviços, assim como a penalização dos que infringem as regras, combatendo-se, desta forma, certos operadores, vindos de dentro ou de fora do município, sobre os quais se desconfia que, pela "calada da noite" depositam os tais resíduos junto aos contentores. Com a implementação das novas medidas, acredita que as mesmas irão contribuir para a promoção da atratividade do Município, por abrir caminho à melhoria do espaço público. -----

No que concerne à postura da QUERCUS, resumiu-a sua análise em quatro pontos: - no primeiro, o porquê: - na sequência da aprovação da proposta de Revisão do PDM-Plano Diretor Municipal de Benavente em vinte e nove de junho de dois mil e quinze, salientou que ninguém, de uma forma global, se pronunciou contra a sua aprovação. Havia a questão das incompatibilidades em relação ao novo aeroporto, a que o atual Governo, através da Senhora Secretária de Estado dos

F
WFB
cl.
Muy



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Transportes, a exemplo do que já defendia o Município, não deu qualquer provimento. Foi um processo que levou três anos em concertação com todas as entidades envolvidas da Administração Pública, tendo sido mais do que escrutinado na sua legalidade. Saliu não ter tido conhecimento da existência de processo idêntico, que tenha tido um percurso com tantos obstáculos, referindo que toda a gente sabe ou ouviu falar daquilo que move a QUERCUS; -no segundo e, na sua perspetiva, considerou anormal, que num Município, como o de Benavente, a QUERCUS, repetidamente, apresente providências cautelares, como fez, por exemplo, com a ampliação das instalações da "SUGALIDAL", com a "SILVEX", com a "QUINTA DA FOZ", neste caso, uma matéria da competência, não da Câmara Municipal, mas da CCDRLVT, entidade responsável pela REN-Rede Ecológica Nacional e, até, sobre um processo de licenciamento municipal na Companhia das Lezírias, sobre o qual o Tribunal reconheceu não ter qualquer relação com a Revisão do PDM. E, conforme seria expectável, no dia treze de outubro último, o TAF-Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria pronunciou-se a favor do Município. Ainda assim, sublinhou que, como tem acontecido noutras situações, a QUERCUS recorreu da decisão tomada. Nesta fase, a Câmara Municipal já apresentou as suas contra-alegações, invocando a litigância de má fé e um pedido de indemnização. Enfatizou os muitos prejuízos que, esta postura da QUERCUS, tem provocado ao Município, como o exemplo de alguns potenciais investidores que vieram a desistir de o fazer, face à situação de impasse verificada. Espera que a justiça funcione e que venha a clarificar todas as situações objeto de suspeição, reafirmando o quanto considera de anormal a posição que tem vindo a ser tomada por uma associação de carácter ambientalista, como a QUERCUS. Questionou a sua noção de defesa do ambiente, refletida nos ataques sistemáticos que tem vindo a protagonizar contra o Município, não vendo este tipo de comportamento com outros Municípios, que não o de Benavente, conforme destacou. Mostrou-se convicto de que será o próprio futuro que se encarregará de clarificar e de identificar quem são os verdadeiros prevaricadores. Pessoalmente, enquanto "homem desta terra", onde tem as suas raízes familiares, não deixou de revelar que se sente, por vezes, indignado e até com uma certa revolta perante a forma como este assunto tem sido tratado e, bem assim como, os prejuízos que tem provocado ao desenvolvimento do Município. -----

Face a duas afirmações proferidas pelo senhor presidente da Câmara Municipal, as quais, segundo o eleito Luís Raposo, não correspondem à realidade, solicitou autorização para fazer dois pedidos de esclarecimento, de modo a repor a verdade, o que foi autorizado, apesar da discordância manifestada pelo eleito Carlos Pauleta, invocando que se tratava da quebra de um princípio, que iria servir de pretexto para todos os pontos e para todas as sessões, dado já se ter encerrado o período de discussão do ponto, incluindo a parte destinada aos eleitos. A senhora presidente da Mesa da Assembleia Municipal alertou o eleito de que, efetivamente, já tinha encerrado o período de discussão do acompanhamento da atividade da Câmara Municipal. O eleito retorquiu, alegando que os pedidos de esclarecimento surgiam na sequência de determinadas afirmações, que não considerava verdadeiras, proferidas pelo senhor presidente da Câmara na parte final da sua intervenção e, como tal, só os podia colocar depois disso. -----

Entretanto, face ao adiantado da hora, que se aproximava das zero horas, a senhora presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização para o prolongamento dos trabalhos da sessão, por mais alguns minutos, por forma a que o eleito Luís Raposo pudesse usar da palavra, a que



J
W
R
M

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

se seguíam os esclarecimentos por parte do senhor presidente da Câmara Municipal e, por último, a leitura e votação da minuta da ata. Não houve discordância. -----

Transcreve-se o teor das declarações do eleito **Luís Raposo**: “Primeiro: é ou não é verdade, e o senhor tem obrigação de saber, porque já cá andava e, nessa altura, eu era vereador, também, que esta não é a primeira vez que a QUERCUS requer providências cautelares. Fê-lo, a propósito do abate de sobreiros na PORTUCALE. A propósito disso, a Câmara Municipal até deliberou reconhecer o interesse público, mas isso agora não vem a propósito. Portanto, não é verdade que a QUERCUS, pela primeira vez, requer providências cautelares; Segundo: senhor presidente, seja rigoroso, seja verdadeiro, sobretudo intencionalmente. O que o Juiz do Tribunal Administrativo de Leiria julgou, foi apenas a providência cautelar, por considerar que não estão preenchidos os requisitos que permitem deferir a providência cautelar. A questão de fundo não foi julgada, senhor presidente, não foi julgada, como o senhor bem sabe, e diga-me se estou errado.” -----

Entretanto, a eleita **Leonor Dias** pediu, igualmente, para usar da palavra, alegando que o senhor presidente da Câmara não tinha respondido a uma das suas questões sobre o Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo, mais concretamente qual a forma de consultar informação sobre o mesmo. Depois de lhe ser dada autorização, o senhor presidente do Executivo respondeu que o Programa, nesta fase inicial, não vai ser ainda tornado público, mas sim tratado ao nível dos Agrupamentos, vindo a receber, posteriormente, os necessários contributos e a consequente envolvência dos professores. -----

Relativamente à QUERCUS, o senhor presidente da Câmara Municipal rebateu as alegações do eleito, afirmando, em primeiro lugar, que, o mais importante, era reter que não considera como normal, aquilo que a QUERCUS tem feito ao Município, seguro de que todos partilham dessa opinião e, em segundo lugar, referiu que o TAF de Leiria se pronunciou sobre uma providência cautelar, tendo considerado inequívoca a resolução da juíza, ao reconhecer que não assistia razão à associação ambientalista, admitindo, até, que, na ação principal, não venha a ter grandes probabilidades de sucesso, o que, por si só, lhe transmitia uma certa tranquilidade relativamente à decisão tomada. O senhor presidente terminou, dirigindo-se ao eleito, dizendo que gostaria que ele tivesse a oportunidade de conhecer a fundamentação que foi utilizada no recurso da QUERCUS. -----

Terminado o Período da Ordem do Dia, seguiu-se a leitura da Minuta da ata. Não tendo havido inscrições para usar da palavra, foi de imediato colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo a mesma o anexo número um da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e desejou Boas Festas a todos os presentes, eleitos da Assembleia Municipal, Executivo da Câmara Municipal, presidentes de Juntas de Freguesia, público e comunicação social, dando por encerrados os trabalhos pelas zero horas e dez minutos, da qual para constar e para os demais efeitos se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo sido aprovada, por



2
12/12/17

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

unanimidade, com as alterações propostas já incluídas, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei. -----

----- A presidente da Assembleia Municipal -----

Luana Nôel Matias Batista

----- A primeira secretária da Mesa -----

Jaime Antunes

----- A segunda secretária da Mesa -----

Maria Guedes da Silva Zoucho Lopes

----- A coordenadora técnica do Município -----

Clara Parracho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

Hora de início: 20:40 H

Hora de término: 00:40 H

PRESENCAS:

CDU: Irina Nôel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Vítor Manuel Chameca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro

PS: Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, António José Rabaça Silva Ribeiro, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).

FALTAS: —

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPIES: —



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

PONTO N.º 1

ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Reagendamento, verificada que foi a situação de empate nas duas votações realizadas, por escrutínio secreto, na sessão extraordinária de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete – nos termos conjugados do artigo sexagésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Benavente, e da alínea d), do artigo quinto, do Decreto-lei número sete barra dois mil e três, de quinze de janeiro, na redação dada pela Lei número quarenta e um barra dois mil e três, de vinte e dois de agosto

Foram apresentadas duas listas, designadas por “Lista A” e “Lista B”, constituídas pelos eleitos Inês Branco de Almeida Vieira Correia (efetivo) e por Augusto José Ferreira Marques (suplente) – “Lista A” e por Nelson Alexandre Silva Norte (efetivo) – “Lista B”, que foram submetidas a votação por escrutínio secreto.

Votação

“Lista A”: 12 votos

“Lista B”: 13 votos

Votos em branco: /

Votos nulos: /

Após processo de votação, por escrutínio secreto, foi designado o eleito Nelson Alexandre Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, para integrar o Conselho Municipal de Educação do Município de Benavente, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, com 12 votos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

PONTO N.º 2	DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BENAVENTE – nos termos conjugados da alínea b), do artigo quarto, do Regulamento número setecentos e quinze barra dois mil e quinze, de dezanove de outubro e da alínea b), do número um, do artigo quarto, da Lei número oito barra dois mil e nove, de dezoito de fevereiro, republicada pela Lei número seis barra dois mil e doze, de dez de fevereiro
-------------	--

Foram apresentadas três propostas, uma de cada partido político representado na Assembleia Municipal de Benavente, tendo ficado designados para integrar o Conselho Municipal de Juventude, os seguintes membros:

1. António Paulo Ramos dos Reis - (CDU)
2. Fernando Paulo Carvalheira de Almeida - (PS)
3. Filipe Serrano de Oliveira - (PSD)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA PARA O MANDATO 2017-2020 – nos termos do número três do artigo vigésimo sexto da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto				
APROVAR	X		FAVOR	19	12CDU, 6PSD, 1PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6 6PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA PARA O MANDATO 2017-2020

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: ANTÓNIO RABAÇA RIBEIRO

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

J
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PONTO N.º 5	PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2018 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	X		FAVOR	19	12 COL. 6 PSD, 1 PS
NÃO APROVAR	.	UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2018.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: JOSÉ RANAHO E ANTÓNIO RABAÇA RIBEIRO

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS:
O ELEITO DO PS, LUIS RAPOSO, APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO, FAZENDO TRADUZIR O SEU TEXTO NAQUELO QUE FOI A INTERVENÇÃO DO ELEITO ANTÓNIO RABAÇA RIBEIRO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

[Handwritten signature]

PONTO N.º 6	PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS - RENDIMENTOS DE 2018 - RECEITA MUNICIPAL EM 2019 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	19	12 CDL, 6 PSD, 1 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	—
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

[Handwritten signature]

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS Rendimentos de 2018 – Receita Municipal em 2019.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: ANTONÍO RABAGA RIBEIRO e FILIPE SERRANO DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS:
PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE VOTO, O ELEITO LUÍS RABAGO TRANSPÕS O TEOR DA INTERVENÇÃO DO ELEITO ANTONÍO RABAGA RIBEIRO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

PONTO N.º 7	PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2017 – RECEITA MUNICIPAL EM 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco, do artigo centésimo, décimo segundo, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea c), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	19	PSD, PS, UPE
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	PS
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2017, Receita Municipal em 2018.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: CRISTINA BRANCO, ANTÓNIO RABAGA RIBEIRO E CARLOS PAULEIA

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS:
O ELEITO LUÍS RAPOSO SOLICITOU QUE A INTERVENÇÃO DO ELEITO ANTÓNIO RABAGA RIBEIRO FOSSE CONSIDERADA COMO DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

Handwritten notes and signatures:
JL
4
PSD
4.
Mig

PONTO N.º 8 PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro

ORÇAMENTO	APROVAR	X		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		6	6 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	X	6	6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
GOP	APROVAR	X		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		6	6 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	X	6	6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a Proposta de Orçamento e aprovada, por MAIORIA a Proposta das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2018.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: JORA NORGAO, FILIPE OLIVEIRA, ANTONIO RABAÇA RIBEIRO E MARIO PEREIRA.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS!
O ELEITO LUIS RAPOSO SOLICITOU QUE A INTERVENÇÃO DO ELEITO ANTONIO RABAÇA RIBEIRO FOSSE CONSIDERADA COMO DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PONTO N.º 9	PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	13	12CDU, 1PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	12 6PS, 6PSD
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: ANTÓNIO RABACA RIBEIRO

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

PONTO N.º 10	PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho					
	APROVAR	x		FAVOR	13 12 CDU, 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6 6 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	6 6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Luís Raposo

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2017

Handwritten initials

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas por UNANIMIDADE, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de onze, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nôel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

Handwritten signature of Irina Nôel Matias Batista

- Irina Nôel Matias Batista -

A Primeira Secretária

Handwritten signature of Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

Handwritten signature of Maria Gertrudes Borracha Pardão

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

Handwritten signature of Maria Clara C. P. S. Lourenço

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -